



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B3E2.DB1A.F55A.DF13/FBF0FE30>
Código verificador: **B3E2.DB1A.F55A.DF13** CRC: **FBF0FE30**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

► Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B3E2.DB1A.F55A.DF13/FBF0FE30>
Código verificador: **B3E2.DB1A.F55A.DF13** CRC: **FBF0FE30**



Sumário

1. Introdução	7
2. Setores Administrativos	8
2.1. Setor financeiro	8
2.1.1. Gestão Orçamentária	8
2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais	9
2.1.3. Dos recursos	10
2.1.4. Das despesas	11
2.1.5. Planilhas Orçamentárias	13
2.1.6. Contratos e Convênios	15
2.2. Gestão de pessoas	47
2.3. Gestão Patrimonial	50
2.3.1. Inventário Físico do Almoarifado da Sema	50
2.3.2. Inventário Físico dos Bens da sede da Sema	51
2.3.3. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)	53
2.3.4. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF	54
3. Área técnica	55
3.1. Políticas de Ordenamento Territorial	55
3.1.1. Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural (ProjeCAR)	55
3.1.2. Projeto Piloto Floresta+ Amazônia	56
3.1.3. Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais	58
3.1.3.1. Oficina de Entendimento do CAR/PCT no Amazonas	58
3.1.3.2. Comissão de Acompanhamento e Integração da Política de Regularização Ambiental – CAIPRA	59
3.1.4. Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	59
3.1.4.1. Concessão Florestal	60





3.1.4.2. Cadastro Ambiental Rural	62
3.1.4.2.1. 2ª Oficina de levantamento das necessidades de melhorias do SICAR	62
3.1.4.2.2. Oficina Técnica para Fortalecimento da Gestão Compartilhada e Qualificação dos Dados do CAR.....	63
3.1.4.3. Agentes Ambientais Voluntários.....	63
3.2. Serviços Ambientais	64
3.2.1. Projetos privados de REDD+ em Unidades de Conservação	64
3.3. Gestão de Unidades de Conservação (UC).....	68
3.3.1. Autorizações de pesquisas e visitas	68
3.3.2. Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa).....	71
3.3.3. Planos de gestão de Unidades de Conservação	71
3.3.4. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação	73
3.3.5. Incentivo a cadeias produtivas.....	73
3.3.6. Monitoramento de quelônios	74
3.3.7. Projeto Consolidando.....	75
3.3.8. Instituição e Funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.....	76
3.4. Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Monitoramento Ambiental	77
3.4.1. Programa Qualiágua.....	77
3.4.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão III.....	78
3.4.3. Plano de Bacia	79
3.4.4. Projeto de Manejo Integrado da Bacia Putumayo-Içá	80
3.4.5. Monitor de Secas.....	81
3.4.6. Resíduos Sólidos.....	82
3.4.7. Monitoramento Ambiental	83
3.5. Educação Ambiental.....	84



3.5.1. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM)	84
3.5.2. Campanhas Educativas.....	86
3.5.2.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento	86
3.5.2.2. Campanha do Defeso	86
3.5.2.3. Campanha “Recicla,Galera!” – Parintins.....	87
3.5.3. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas .	88
3.5.4. Capacitação aos Técnicos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente	89
3.5.5. Workshop da Operação Tamoiotatá	89
3.5.6. Oficina de Reaproveitamento do Óleo de Cozinha.....	89
3.5.7. Ação Educativa sobre Reaproveitamento de Resíduos Sólidos, Desmatamento e Queimadas na Amazônia.....	90
3.5.8. Datas Comemorativas Ambientais	90
3.5.8.1. Dia Internacional da Floresta e Dia Mundial da Água	90
3.5.8.2. Dia Nacional da Educação Ambiental.....	90
3.5.8.3. Dia Mundial do Meio Ambiente	90
3.5.8.4. Dia da Árvore.....	91
3.5.8.5. Dia da Defesa da Fauna	91
3.6. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica	92
3.6.1. Castramóvel.....	92
3.6.2. Hospital Veterinário	96
3.7. Ordenamento Pesqueiro.....	97
3.7.1. Novos Acordos de Pesca e legislações	97
3.7.2. Manejo sustentável do pirarucu	98
3.7.3. Manejo de Aruanã.....	99
3.7.4. Pesca comercial.....	99





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4. Colegiados	100
4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)	100
4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac).....	101
4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).....	101
4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)	102
4.5. Demais colegiados.....	103



1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A Sema tem como objetivo executar as políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo, formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parcerias.

Para executar as políticas e diretrizes, a Sema está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental.

Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes



e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.

2. Setores Administrativos

2.1. Setor financeiro

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), no exercício de 2024, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030101.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da Sema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1.1. Gestão Orçamentária

Em 2024 o orçamento autorizado foi de R\$ 67.696.350,10 para Secretaria do Estado do Meio Ambiente (Sema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 6.019, de 02/08/2022) e na Lei Orçamentária



Anual 2023 (Lei nº 6.155, de 28/12/2022). No decorrer do exercício de 2024, foi empenhado o valor de R\$ 34.049.245,45 e pagos R\$ 29.778.691,39.

2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária inicialmente fixada para o exercício foi R\$ 17.886.000,00 para a Sema. Ao longo do ano, foram acrescidos R\$ 56.647.431,36 a título de suplementação. Não houve a ocorrência de dotação especial. As anulações foram no valor de R\$ 6.837.081,26.

Os Recursos Orçamentários são representados por receitas oriundas da arrecadação do Estado, cuja transferências são de três naturezas: Repasses do Tesouro Estadual, Emendas Parlamentares e Instituições Financeiras, que se constituem em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações onde a finalidade precípua é atender as necessidades e as demandas da sociedade.

No caso da Sema, as receitas são representadas pela utilização dos recursos repassados por meio das Instituições:

- **Agência Nacional de Águas (ANA):** Visando atender ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês Hidrográficos (Procomitês), Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua);
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES):** Destinado ao Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Estado do Amazonas (Projecar);
- **Recursos oriundo da ADPF 568 - Amazônia Legal:** Para prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais na Amazônia Legal, inclusive na faixa de fronteira, diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras;
- **Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+):** Tem por objeto a



implementação do Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) a comunitários de 28 Unidades de Conservações Estaduais.

Tabela 1 – Créditos Iniciais e Adicionais 2024

CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS - 2024	
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	17.886.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	62.272.363,57
REDUÇÕES (-)	12.462.013,47
TOTAL	67.696.350,10

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

2.1.3. Dos recursos

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado, no resultado financeiro apurado em 2024, os recebimentos foram no total de R\$ 11.718.973,52, incluindo rendimentos financeiros de R\$ 1.708.589,44, constantes da tabela abaixo. Nos dispêndios, os pagamentos de despesas orçamentárias correspondem a valores com empenhos no montante de R\$ 34.049.245,45.

Nos pagamentos extraorçamentários, encontram-se o pagamento de “Restos a Pagar”, no montante de R\$ 947.061,04 e as consignações. O saldo para o exercício seguinte de R\$ 28.674.084,98 corresponde aos valores disponíveis nas contas bancárias.



Tabela 2 – Recursos - 2024

RECURSOS - 2024	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	65.041.294,58
Receita Orçamentária (a)	11.718.973,52
Transferências Financeiras Recebidas (b)	28.167.791,12
Recebimentos Extra orçamentários (c)	5.597.346,82
Saldo do Exercício Anterior (d)	19.557.183,12
Dispêndios	65.041.294,58
Despesa Orçamentária (e)	34.049.245,45
Pagamentos Extraorçamentários (f)	2.317.964,15
Saldo para o Exercício Seguinte (g)	28.674.084,98

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

2.1.4. Das despesas

A Tabela 3 apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2024, por categoria e grupo de despesa. O total da dotação atualizada foi no valor de R\$ 67.696.350,10. Do total, foi empenhado o montante de R\$ 34.049.245,45.

Foram destinados às despesas de Pessoal e Encargos Sociais R\$ 6.432.478,12, enquanto Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 27.592.498,33.

Além disso, os investimentos realizados foram de R\$ 24.269,00, restando uma diferença de R\$ 33.647.104,65, como disponível, sendo: 54% Compensação Ambiental, 25% bloqueados durante o exercício financeiro, 8% Guardiões da Floresta, 6% projeto Floresta Viva, 3% Emenda parlamentar federal e 4% de economias.





Tabela 3 – Gestão de Despesa - 2024

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.457.925,64	6.432.478,12	25.447,52
Outras Despesas Correntes	58.085.269,48	27.592.498,33	30.492.771,15
Investimentos	3.153.154,98	24.269,00	3.128.885,98
TOTAL	67.696.350,10	34.049.245,45	33.647.104,65

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



2.1.5. Planilhas Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO / AÇÃO	Dotação Inicial	Autorizado	Dotação Suplementar	Reduções	Empenhado	Bloqueado	Disponível	Liquidado
18122000120010001-1.704.145.0.0000.0000		1.886.837,10	4.584.598,94	2.697.761,84	1.379.180,99		507.656,11	1.264.438,67
18122000120010001-1.704.147.0.0000.0000		570.242,26	653.095,52	82.853,26	490.697,32		79.544,94	374.323,58
18122000120010001-1.720.145.0.0000.0000	4.028.803,00	4.028.803,00					4.028.803,00	
18122000120010001-1.720.147.0.0000.0000		506.489,96	506.489,96		250.415,53		256.074,43	178.467,54
18122000120030001-1.500.100.0.0000.0000	7.000.000,00	6.432.478,12	318.496,87	886.018,75	6.432.478,12			6.420.792,25
18122000120030001-1.704.147.0.0000.0000		25.447,52	750.000,00	724.552,48			25.447,52	
18122000120870001-1.704.145.0.0000.0000		266.715,45	549.316,00	282.600,55	266.703,60		11,85	254.091,48
18122000120870001-1.704.147.0.0000.0000		63.903,00	63.903,00		63.903,00			55.750,34
18122000120870001-1.720.145.0.0000.0000	485.413,00	485.413,00					485.413,00	
18122000120870001-1.720.147.0.0000.0000		52.811,40	52.811,40		52.811,40			50.815,65
18122000126430001-1.704.145.0.0000.0000		16.303,86	25.579,44	9.275,58	16.303,86			16.303,86
18122000126430001-1.704.147.0.0000.0000		3.197,22	6.394,44	3.197,22	2.879,46		317,76	2.879,46
18122000126430001-1.720.145.0.0000.0000	19.185,00	19.185,00					19.185,00	
18122331027730001-1.704.145.0000.0000		1.054,00	1.054,00				1.054,00	
18127324821470001-1.501.285.0.0000.0000	1.900.000,00	2.663.060,49	1.365.700,00	602.639,51	1.199.060,60		1.463.999,89	1.168.699,40
18127324821470001-1.704.145.0.0000.0000			2.033.846,00	2.033.846,00				
18127324821470001-1.708.140.0.0000.0000	752.000,00	752.000,00					752.000,00	
18127324821470001-1.720.145.0.0000.0000	2.033.846,00	2.033.846,00					2.033.846,00	
18127324821470001-1.720.147.0.0000.0000		8.288,64	752.000,00	743.711,36			8.288,64	
18127324821470001-2.501.285.0.0000.0000		16.958.317,61	18.120.317,61	1.162.000,00	878.397,79		16.079.919,82	734.471,67
18127324821470001-2.703.285.0.0000.0000		1.580.908,94	1.725.048,31	144.139,37	338.548,31		1.242.360,63	53.932,50
18127324821470001-2.700.280.1.0497.0000								
18127324821470001-2.749.215.0.0000.0000		2.166.258,04	2.166.258,04				1.758.465,40	
18127324821470001-2.749.215.1.4732.0000					294.239,73		113.552,91	68.448,03
18127330227290001-1.704.145.0.0000.0000			1.054,00	1.054,00				
18127330227290001-1.720.145.0.0000.0000	1.054,00	1.054,00					1.054,00	
18331000120040001-1.704.145.0.0000.0000		348.840,00	474.000,00	125.160,00	309.417,40		39.422,60	309.417,40
18331000120040001-1.704.147.0.0000.0000		87.210,00	87.210,00		78.004,50		9.205,50	78.004,50
18331000120040001-1.720.145.0.0000.0000	474.000,00	474.000,00					474.000,00	
18331000120040001-1.720.147.0.0000.0000		87.210,00	87.210,00		78.989,35		8.220,65	78.989,35
18361331027730001-1.704.145.0.0000.0000			1.054,00	1.054,00				



18361331027730001-1.704.145.0.0000.0000	1.054,00	1.054,00					1.054,00	
18541324821440001-1.704.145.0.0000.0000		2.656.833,48	2.734.626,48	77.793,00	2.656.833,48			2.656.833,48
18541324821440001-1.704.147.0.0000.0000		2.155.125,80	2.155.125,80		2.155.125,80			2.155.125,80
18541324821440001-1.720.145.0.0000.0000	77.793,00	77.793,00					77.793,00	
18541324824500001-1.704.145.0.0000.0000		5.730,00	11.173,00	5.443,00	5.730,00			5.730,00
18541324824500001-1.720.145.0.0000.0000	11.173,00	11.173,00					11.173,00	
18541324824500007-1.704.145.0.0000.0000		87.470,50	87.470,50		87.470,50			87.470,50
18541324824500011-1.501.160.0.0000.0000		5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00			5.000.000,00
18541324824510001-1.704.145.0.0000.0000		4.422,00	11.173,00	6.751,00	3.630,00		792,00	3.630,00
18541324824510001-1.720.145.0.0000.0000	11.173,00	11.173,00					11.173,00	
18541324827240001-1.704.145.0.0000.0000			11.173,00	11.173,00				
18541324827240001-1.720.145.0.0000.0000	11.173,00	11.173,00					11.173,00	
18541324827280001-1.500.121.0.0000.0000		550.030,00	550.030,00		550.030,00			550.030,00
18541324827280001-1.501.156.0.0000.0000		876.937,87	876.937,87		876.937,87			876.937,87
18541324827280001-1.501.160.0.0000.0000			1.249.596,55	1.249.596,55				
18541324827280001-1.704.145.0.0000.0000			11.173,00	11.173,00				
18541324827280001-1.706.294.0.0000.0000		1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00	
18541324827280001-1.709.140.0.0000.0000	1.030.000,00	479.970,00	1.000.030,00	1.550.060,00	450.000,00		29.970,00	450.000,00
18541324827280001-1.720.145.0.0000.0000	11.173,00	11.173,00					11.173,00	
18541324827280001-1.720.147.0.0000.0000		1.999.856,84	2.011.856,84	12.000,00	1.999.856,84			1.999.856,84
18541324827280011-2.706.294.0.0000.0000		350.000,00	350.000,00				350.000,00	
18541324827660001-1.500.121.0.0000.0000		1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00			1.000.000,00
18541324827660001-1.704.145.0.0000.0000			23.823,00	23.823,00				
18541324827660001-1.720.145.0.0000.0000	23.823,00	23.823,00					23.823,00	
18541324827750001-1.704.145.0.0000.0000			11.173,00	11.173,00				
18541324827750001-1.720.145.0.0000.0000	11.173,00	11.173,00					11.173,00	
18541324827750001-2.754.275.0.0000.0000		9.848.400,00	9.848.400,00					
18541324827750001-2.754.275.2.7130.0000					7.131.600,00		2.716.800,00	4.009.200,00
18541324828270001-1.704.145.0.0000.0000			2.110,00	2.110,00				
18541324828270001-1.720.145.0.0000.0000	2.110,00	2.110,00					2.110,00	
18571330627410001-1.704.145.0.0000.0000			1.054,00	1.054,00				
18571330627410001-1.720.145.0.0000.0000	1.054,00	1.054,00					1.054,00	
Total Geral	17.886.000,00	67.696.350,10	62.272.363,57	12.462.013,47	34.049.245,45		33.647.104,65	29.904.640,17



2.1.6. Contratos e Convênios

CONTRATOS E TERMOS 2024 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA								
Nº DE ORD EM	Nº DO PROCESSO	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
MÊS DE JANEIRO								
1	01.01.030101.0048 54/2023 - 45	NE 661/2023	ASJS EQUIPAMENTOS NAÚTICOS LTDA	08/01/2024	Aquisição de 01 (um) bote inflável, para atender ao transporte fluvial dos colaboradores desta Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID, durante as campanhas do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.	R\$ 19.980 ,00	DLE 8/2023	2023N E00006 61



2	01.01.030101.0072 90/2023 - 00	TC 1/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	11/01/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas – IDAM, os bens oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR.	Termo de Cessão de Uso 1/2024
3	01.01.030101.0065 48/2023-43	ACT 1/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	15/01/2024	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer o compromisso entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Amazonas, para o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas Unidades de Conservação: RDS Mamirauá, RDS Amanã e suas áreas de entorno.	Acordo de Cooperação Técnica 1/2024



4	01.01.030101.0049 91/2023-80	ACT 2/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	18/01/2024	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer o compromisso entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Amazonas, para o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas Unidades de Conservação: RDS Mamirauá, RDS Amanã, RDS Piagaçu-Purus e suas áreas de entorno, na assessoria para desenvolvimento do manejo comunitário de jacarés em UCs do Amazonas.	Acordo de Cooperação Técnica 2/2024
5	01.01.030101.0074 33/2023-76	1º TA CT 31/2023	SPEEDY REPRESENTAÇÃO S COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA	21/01/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses do Termo de Contrato nº 31/2023, para a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, 16V, turbo intercooler, diesel, 4 portas e manual para atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Termo Aditivo ao Contrato 31/2023



6	01.01.030101.0002 46/2024-42	1º TA CT 36/2023	DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIOS VISUAIS LTDA	27/01/2024	O 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 36/2023 por mais 3 (três) meses, para a aquisição de decodificador de vídeo wall visando atender as necessidades de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III.	Termo Aditivo ao Contrato 36/2023
MÊS DE FEVEREIRO						
1	01.01.030101.0057 17/2023-28	1º TA TC 1/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	10/02/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 1/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, para a continuidade da cessão de 8 (oito) HD's externos (tabela anexa no Termo primitivo com as especificações, tombs e notas fiscais), adquiridos no âmbito do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL)".	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 1/2023
MÊS DE MARÇO						



1	01.01.030101.0027 09/2023-20	TD 2/2024	CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	04/03/2024	Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM.	Termo de Doação 2/2024		
2	01.01.030101.0075 89/2023-57	3º TA CT 4/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO O LTDA	25/03/2024	O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 4/2021, para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – "auxílio alimentação – Cartão Alimentação" na forma do cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, para os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 523.26 0,00	-	2024N E00000 60
3	01.01.030101.0012 61/2024-08	4º TA TCT 6/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	28/03/2024	O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 6/2022, cujo objeto é atender aos principais requerimentos para a elegibilidade do Estado do Amazonas para acesso ao Padrão ART/TREE, alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris, Projeto Destravando e alavancando o desenvolvimento de baixas emissões – Janela B.	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 6/2022		
MÊS DE ABRIL								
1	01.01.030101.0003 13/2024-29	TC 2/2024	SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC	05/04/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC, os bens oriundos do projeto "Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por Meio de Tecnologia no Estado do Amazonas" – REDT.	Termo de Cessão de Uso 2/2024		



2	01.01.030101.0014 14/2024-17	2º TA TF 2/2022	COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO	06/04/2024	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto Da Eva-AM - COORESAGRO objetivando a reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras conforme Plano de Trabalho.	Termo Aditivo ao Termo de Fomento 2/2022		
3	01.01.030101.0003 77/2024-20	1º TA TCT 4/2023	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	13/04/2024	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2023, cujo objeto é o apoio à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas a combater incêndios florestais em municípios prioritários por meio da formação de brigadistas.	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 4/2023		
4	01.01.030101.0005 42/2024-43	1º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/04/2024	O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 1.000. 030,00	-	2024N E00001 26



5	01.01.030101.0012 21/2024-66	1º TA ACT 4/2023	CONSERVATION INTERNACIONAL DO BRASIL -CI BRASIL	29/04/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2023 por mais 23 (vinte e três) meses, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e a Conservação Internacional do Brasil, com a interveniência do Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, em 23 de novembro de 2023 e publicado no DOE/AM em 27 de novembro de 2023, para a implementação das atividades do Projeto “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF Paisagens”.	Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 4/2023		
MÊS DE MAIO								
1	01.01.030101.0013 40/2024 - 19	TC 3/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIME NTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	02/05/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas - IDAM, oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL.	Termo de Cessão de Uso 3/2024		
2	01.01.030101.0006 62/2024-40	2º TA CT 4/2022	AJL SERVIÇOS LTDA	02/05/2024	O 2º Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do material a ser usado de acordo com Índice acumulado nos últimos 12 meses em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), com base no IPCA/IBGE, referente ao mês de Janeiro/2024 dados divulgados pelo IBGE, e prorrogação do referido termo, por mais 12 (doze) meses, com o fito de dar continuidade de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar condicionados central da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 258.39 6,72	-	2024N E00001 29



3	01.01.030101.0064 04/2023-97	TCT 3/2024	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	03/05/2024	O presente termo tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria De Estado Do Meio Ambiente - SEMA, o Instituto De Proteção Ambiental Do Amazonas – IPAAM e o Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas – IDAM, com o objetivo de execução do ProjeCAR – Projeto para implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas que visa a inscrição de 11.749 imóveis rurais no CAR, de até 4 (quatro) módulos fiscais, retificação de 20.000 imóveis e 30.000 análises contemplando no mínimo 10.000 cadastros de imóveis rurais em 36 municípios do Amazonas.	Termo de Cooperação Técnica 3/2024		
4	01.01.030101.0011 48/2024-22	3º TA CT 5/2021	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM	03/05/2024	O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 5/2021, para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network), para esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 1.906, 56	-	2024N E00001 25
5	01.01.030101.0005 69/2024-36	4º TA CT 2/2020	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM	06/05/2024	O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma WEB (<i>SPROweb</i>), para atender as necessidades de registro eletrônico, acesso à localização e disponibilização de histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos por esta SEMA.	R\$ 17.276 ,76	-	2024N E00001 31
6	01.01.030101.0018 01/2024-53	TD 3/2024	CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	09/05/2024	Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM	Termo de Doação 3/2024		



7	01.01.030101.0064 58/2023-52	TD 75/2023	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	09/05/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação	Termo de Doação 75/2023
8	01.01.030101.0024 50/2024 - 06	TC 4/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIME NTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	15/05/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas – IDAM, oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL.	Termo de Cessão de Uso 4/2024
9	01.01.030101.0019 34/2024-20	TD 25/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	17/05/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação	Termo de Doação 25/2024
10	01.01.030101.0019 63/2024-91	TD 27/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	17/05/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 27/2024



11	01.01.030101.0020 64/2024-06	2º TA CT 31/2023	SPEEDY REPRESENTAÇÃO S COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA	21/05/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 31/2023, para a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, 16V, turbo intercooler, diesel, 4 portas e manual para atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazona	Termo Aditivo ao Termo de Contrato 31/2023		
12	01.01.030101.0000 23/2023-02	TR 1 CT 22/2023	BETÃO COMERCIO DEMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21/05/2024	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 22/2023, firmado entre as partes em 07 de julho de 2023, tendo por objeto a aquisição de 440 pacotes de açúcar para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	Termo de Distrato Unilateral do Contrato 22/2023		
13	01.01.030101.0000 11/2024-50	CT 03/2024	QLUZ DA AMAZÔNIA LTDA	22/05/2024	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 680 (seiscentos e oitenta) pacotes de café de 500g, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Projeto Básico nº 7/2024, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 10.880 ,00	DLE 3/2024	2024N E00001 40
14	01.01.030101.0016 06/2024-23	3º TA CV 1/2022	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU	24/05/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 1/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do referido Convênio, que visa a aquisição de ônibus elétricos e sistema de recarga para melhoria no transporte de passageiros da cidade de Manaus e redução de emissões de poluentes atmosféricos.	Termo Aditivo ao Termo de Convênio 1/2022		
15	01.01.030101.0008 67/2024-26	3º TA CT 15/2022	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA SEMA	26/05/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 15/2022, referente aos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Projeto Básico anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$ 46.092 ,75	-	2024N E00001 74



16	01.01.030101.0000 036/2024-54	CT 2/2024	E R C LIMA COMÉRCIO	28/05/2024	O objeto do presente instrumento é a aquisição de garrações de água mineral, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Projeto Básico 6/2024 o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 7.361, 20	DLE 2/2024	2024N E00001 55
MÊS DE JUNHO								
1	01.01.030101.0029 30/2024-69	2º TA CG 1/2020	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	04/06/2024	O presente 2º Termo Aditivo ao do Contrato de Gestão nº 1/2020 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 1 (um) mês para continuidade da execução do Projeto “Consolidado a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”, conforme o Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2020.		
2	01.01.030101.0017 65/2024-28	ACT 2/2024	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	12/06/2024	O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a realização de ações destinadas ao fortalecimento mútuo da gestão florestal no Estado do Amazonas e nas áreas da União, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, mediante a conjugação de esforços dos partícipes.	Acordo de Cooperação Técnica 2/2024.		
3	01.01.030101.0020 68/2024-94	CT 7/2024	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	13/06/2024	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) para o efetivo de 30 (trinta) servidores da SEMA/AM, designados a disseminar conhecimentos, políticas públicas e boas práticas ambientais por meio de campanhas de conscientização socioeducativas e ações de coleta e reciclagem de resíduos durante o 57º Festival Folclórico de Parintins/AM, conforme Projeto Básico nº 014/2024, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 87.470 ,50	RDL 2/2024	2024N E00002 09



4	01.01.030101.0008 37/2024-10	1º TA CT 26/2023	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	13/06/2024	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 26/2023 tem como objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 26/2023 por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 205.20 0,00	-	2024N E00001 78
5	01.01.030101.0059 62/2023-35	CT 05/2024	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	20/06/2024	Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a <i>Prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos</i> , tais como: Portarias, Extratos, Resenhas, Licitações, Contratos e afins, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, dando transparência a assegurando a autenticidade dos Atos Públicos, das ações realizadas pela Assessoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – ASSHID/SEMA, no âmbito da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Amazonas e Atos Normativos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em consonância a Administração Pública, oriundo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.	R\$ 30.000 ,00	RDL 6/2023	2024N E00001 75



6	01.01.030101.0008 95/2024-43	2º TA CT 29/2023	FIOS TECNOLOGIA	21/06/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 29/2023-SEMA, referente à continuidade do fornecimento e implantação de Serviço Corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de voz sobre IP - VOIP (Voice Over Internet Protocol), com disponibilização de linhas telefônicas IP, com viabilidade técnica para DDR via central PABX em nuvem, em ligação locais e de longa distância nacional, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico nº 22/2024 anexo aos autos, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$ 26.148 ,00	-	2024N E00002 15
7	01.01.030101.0010 52/2024-64	ACT 5/2024	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	24/06/2024	O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes visando à implementação das ações do projeto técnico “Governança Ambiental E Bioeconomia Sustentável No Amazonas”, no âmbito do Programa Floresta em Pé financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, através do Grant Agreement (Contrato de Contribuição Financeira) assinado entre KfW e FAS em 11 de abril de 2023, observando os seguintes objetivos específicos: (i) a realização de investimentos em ações de comando e controle, apoio à fiscalização e monitoramento ambiental; (ii) a realização de investimentos em ações e aquisições em fomento e promoção à bioeconomia em municípios prioritários no Amazonas; e (iii) a realização de investimentos em ações e aquisições para fortalecimento do sistema e da governança ambiental.	Acordo de Cooperação Técnica 5/2024.		
MÊS DE JULHO								



1	01.01.030101.0030 06/2024-08	3º TA CG 1/2020	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	04/07/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2020 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 17 (dezessete) meses para continuidade da execução do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 5.677. 383,45	-	2024N E00002 37
2	01.01.030101.0016 60/2023 - 98	TC 9/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE URUCURY – AMACURY	11/07/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder à Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury – AMACURY 01 (uma) embarcação tipo voadeira, tamanho 7mX1,60mx0,60m com capacidade para 7 pessoas, chassi nº 0314, oriunda do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, conforme descrição, especificações, tombos, notas fiscais e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.	Termo de Cessão de Uso 9/2024.		
3	01.01.030101.0034 42/2024-79	2º TA TCT 4/2023	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	13/07/2024	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2023, cujo objeto é o apoio à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas a combater incêndios florestais em municípios prioritários por meio da formação de brigadistas.	Termo de Cooperação Técnica 4/2023.		
4	01.01.030101.0032 57/2024-84	2º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/07/2024	O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 1.249. 596,55	-	2024N E00002 82



5	01.01.030101.0027 51/2024-21	3º TA TCo 1/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/07/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 8 (oito) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, visando à continuidade da implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 01”	R\$ 5.316. 652,00	-	2024N E00002 27
6	01.01.030101.0027 53/2024-10	3º TA TCo 2/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/07/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 08 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 03”.	R\$ 5.490. 000,00	-	2024N E00002 28
7	01.01.030101.0027 52/2024-76	3º TA TCo 3/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/07/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 3/2022 tem por objetivo a prorrogação por mais 08 (oito) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 02”.	R\$ 5.640. 000,00	-	2024N E00002 30
8	01.01.030101.0027 54/2024-65	3º TA TCo 4/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/07/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 4/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, caso houver, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 04”.	R\$ 2.580. 525,00	-	2024N E00002 29
MÊS DE AGOSTO								



1	01.01.030101.0034 48/2024-79	3º TA CT 14/2021	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA - EPP	02/08/2024	O 3º Termo Aditivo tem por objeto a continuidade por mais 12 meses da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.	R\$ 22.950 ,00	-	2024N E00002 84
2	01.01.030101.0036 59/2024-89	3º TA TF 2/2022	COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGIC A DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO	06/08/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto Da Eva-AM - COORESAGRO objetivando a reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras conforme Plano de Trabalho, o qual faz parte deste instrumento.	Termo Aditivo ao Termo de Fomento 2/2022		
3	01.01.030101.0046 15/2024-76	CT 12/2024	FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM	19/08/2024	O presente Termo de Contrato de Patrocínio tem como objeto o apoio à Fundação Rede Amazônica - FRAM, que atuará de forma associada com a Dream Factory, visando à realização do evento "Glocal Experience Amazônia - Inovação, Sustentabilidade e Meio Ambiente", a ser realizado no município de Manaus, no mês de agosto de 2024, conforme Projeto Básico nº 030/2024, o qual faz parte deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 5.000. 000,00	INEX 1/2024	2024N E00002 97



4	01.01.030101.0049 37/2024-15	3º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/08/2024	O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 750.26 0,29	-	2024N E00003 17 2024N E00003 18
5	01.01.030101.0047 17/2024-91	CG 01/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/08/2024	O presente Contrato de Gestão que tem por objeto a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Projeto escudo verde: Brigadistas do Amazonas – SEMA”, pelo período de 2 (dois) meses conforme as diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito.	R\$ 1.000. 000,00	GESTÃO	2024N E00003 20
6	01.01.030101.0030 80/2024-16	CG 02/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/08/2024	O presente Contrato de Gestão tem por objeto a execução do Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III – SEMA para apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.	R\$ 3.667. 141,93	GESTÃO	2024N E00032 4



7	01.01.030101.0049 86/2024-58	6º TA CG 01/2019	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/08/2024	O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2019 tem por objeto a supressão do valor de R\$ 1.371.494,41 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) com o objetivo de suprimir os valores dos recursos não utilizados durante a vigência do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 1.371. 494,41	GESTÃO	SUPRESÃO
8	01.01.030101.0022 99/2023-17	TD 116/2020	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	28/08/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 116/2020		
9	01.01.030101.0036 88/2024-40	NE 321/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL ABES	28/08/2024	Inscrições no "Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", ofertado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH e Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental - APESB, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, de forma presencial, em Recife/PE, para a colaboradora Sra. Ana Luiza Andrade Mendes e para a colaboradora Sra. Kamila Vitoriano Gianello.	R\$ 2.366, 00	INEX 2/2024	2024N E00003 21



10	01.01.030101.0034 45/2024 - 02	1º TA TC 6/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM	29/08/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 6/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão de 10 (dez) Notebooks, marca LENOVO GAMING 3I I5 8GB 512GBSSD LNX, oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural – ProjeCAR.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 6/2023		
11	01.01.030101.0034 49/2024 - 90	1º TA TC 7/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM	30/08/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 7/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão dos bens materiais listados no Anexo I do Termo primitivo, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL da instituição Conservação Internacional do Brasil – CI/Brasil.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 7/2023		
MÊS DE SETEMBRO								
1	01.01.030101.0027 98/2024 - 95	CT 10/2024	AMAZONAS COPIADORA LTDA	18/09/2024	Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel) para atender as demandas da SEMA.	R\$ 139.53 7,68	Pregão Eletrônico 291/20 24 - CSC	2024N E00003 38



2	01.01.030101.0044 49/2024 - 08	2º TA TC 3/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVI STAS UACARI - AMARU	18/09/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 3/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI - AMARU, para a continuidade da cessão de 3 (três) motores de 15hp e 2 (dois) botes de alumínio, conforme as especificações contidas na tabela do Termo de Cessão de Uso primitivo.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão Uso 3/2021
3	01.01.030101.0038 97/2024 - 94	1º TA TC 8/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	25/09/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 8/2023 para a continuidade da cessão de 10 (dez) microcomputadores, oriundos do Projeto de Cadastramento Rural – ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentado no Anexo I do Termo Primitivo.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 8/2023
4	01.01.030101.0055 03/2024 - 32	TC 10/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVI STAS UACARI - AMARU	25/09/2024	O presente Termo de Cessão visa ceder à Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari – AMARU os diversos bens móveis listados no Anexo I deste termo, com seus respectivos tombos, descrição e número de série.	Termo de Cessão de Uso 10/2024



5	01.01.030101.0053 56/2024-09	ACT 8/2024	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM	26/09/2024	O presente Acordo tem por objeto apoiar o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, para a união de esforços institucionais concernente ao Projeto “Governança socioambiental no município de Tapauá”, o qual tem por objetivo no âmbito da Floresta Estadual de Tapauá: 1. Fortalecer a governança da UC por meio do apoio a retomada das reuniões do Conselho Gestor; 2. Fortalecer atividades produtivas e cadeias de valor, através do fortalecimento e estruturação de cadeias como a produção de óleo de copaíba, melhoria na produção de farinha, meliponicultura e açaí e 3. Apoiar organizações de base comunitária, por meio do fortalecimento institucional da associação mãe da Floresta Estadual Tapauá, a Aamfet.	Acordo de Cooperação Técnica 8/2024		
6	01.01.030101.0036 74/2023-46	1º ADITIVO TDD 3367/2023	WWF - BRASIL	26/09/2024	É firmado o presente ADITIVO ao TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que se regerá pelos princípios da administração pública, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente.	Termo Aditivo ao Termo de Doação 3367/2023		
7	01.01.030101.0052 36/2024-01	4º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/09/2024	O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 1 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 876.93 7,87	-	2024N E00003 62 2024N E00003 63



8	01.01.030101.0024 35/2023-79	TD 12/2021	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	28/09/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 12/2021		
MÊS DE OUTUBRO								
1	01.01.030101.0052 82/2024-00	CT 13/2024	LACERDA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EMERGENCIAL	02/10/2024	O objeto do presente instrumento é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas.	R\$ 249.34 0,14	DLE 11/202 4	2024N E00003 70
2	01.01.030101.0054 75/2024 - 53	TC 12/2024	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	03/10/2024	O presente Termo de Cessão visa cede ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM os bens materiais adquiridos por meio do Termo de Contrato nº 4/2020, firmado entre esta SEMA e a empresa Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática LTDA, para a construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, para uso do IPAAM no âmbito Projeto de Implantação do CAR - PROJECAR.	Termo de Cessão de Uso 12/2024		
3	01.01.030101.0042 05/2024 - 25	5º TA TC 2/2020	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	08/10/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 2/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental - IPAAM, para a continuidade da cessão de 1 (uma) embarcação fluvial, modelo "São Gabriel", 8,0X2, 10X0, 62mt, cor branca com detalhes em verde, capacidade para 15 pessoas, e 1 (um) motor de popa marca "Mercury", 150HP, 4T a Gasolina, Chassi Casco/Motor 0553/2B752967, ambos com nº de tombo 6148, para atuação nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROGESTÃO II.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 2/2020		



4	01.01.030101.0018 27/2024-00	ACT 9/2024	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – IPAAM E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM	14/10/2024	O presente termo tem por objeto o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, visando à proteção e defesa do meio ambiente, por meio da prestação de assistência jurídica integral à população hipossuficiente, fomentando o acesso à justiça, bem como efetivando medidas que proporcionem à população do Município de Humaitá, a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Acordo de Cooperação Técnica 9/2024		
5	01.01.030101.0043 99/2024-69	3º TA CT 29/2021	TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	20/10/2024	O 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 29/2021 tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº de registro: AM000057/2024.	R\$ 176.36 3,16	-	2024N E00003 93
6	01.01.030101.0060 13/2024-53	TR 1 CT 2/2024	E R C LIMA COMÉRCIO	21/10/2024	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato nº 2/2024, firmado entre as partes em 28 de maio de 2024, tendo por objeto a aquisição de garrafas de água mineral de 20 litros retornável, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	Termo de Distrato Consensual do Contrato 2/2024		
7	01.01.030101.0059 79/2024-73	5º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL E AMBIENTAL -	27/10/2024	O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2023		



			AADESAM			
8	01.01.030101.0062 69/2024-60	1º TA CG 1/2024	AGÊNCIA AMAZONENSES DE DESENVOLVIME NTO ECÔNOMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/10/2024	O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas”, que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate e queimadas e incêndios florestais, e a exclusão de 84 (oitenta e quatro) brigadistas do quadro de pessoal, ressaltando que os custos associados a essa rescisão já estão contemplados no Plano de Trabalho anterior, não ensejando qualquer impacto financeiro.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2024
9	01.01.030101.0057 65/2024-05	TD 75/2024	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/10/2024	Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO, intervivos, à DONATÁRIA, que aceita, a doação do(s) seguinte(s) bem(ns) 1.700 (um mil e setecentos) unidades de Cabo 10MM MT PRETO, conforme as notas fiscais nº 072.916 e 073.194 - MD MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.	Termo de Doação 75/2024
10	01.01.030101.0057 65/2024-05	TD 76/2024	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	30/10/2024	Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO, intervivos, à DONATÁRIA, que aceita, a doação do(s) seguinte(s) bem(ns) 1(uma) CAMINHOTE ESTILO PICKUP, CHEVROLET S10 2023/2024 BRANCO PLACA:TAA-5E95 RENAVAL:1390952859 CHASSI:9BG148MK0RC420510, conforme a nota fiscal nº .029 - B G PROMOCAO DE VENDAS LTDA.	Termo de Doação 76/2024



11	01.01.030101.0045 28/2024-19	TD 64/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	31/10/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que o s mesmo s seja m utilizado s na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidade s de Conservação indicadas no mesmo Anexo I .	Termo de Doação 64/2024		
12	01.01.030101.0045 27/2024-74	TD 61/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	31/10/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 61/2024		
13	01.01.030101.0051 86/2024-54	TD 72/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDAD E - FUNBIO	31/10/2024	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 72/2024		
14	01.01.030101.0036 89/2024-95	CV 1/2024	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMZONAS - UEA E FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIME NTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS - FADECT - AM	31/10/2024	O Presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços entre as partes para a realização de análises laboratoriais no âmbito do Programa QUALIÁGUA, para o período anual de certificação na Rede Nacional de Qualidade de Água – RNQA, no Estado do Amazonas, abrangendo a análise de amostras coletadas nas bacias hidrográficas do Estado do Amazonas.	R\$ 283.08 1,34	CONVÊ NIO	2024N E00004 15
MÊS DE NOVEMBRO								



1	01.01.030101.0052 35/2024-59	CT 15/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	01/11/2024	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento e seleção de 5 (cinco) estagiários, com recursos financeiros advindos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional das Águas - Progestão.	R\$ 51.627,60	INEX 4/2024	2024N E00004 11
2	01.01.030101.0042 83/2024-20	2º TA CT 30/2022	TREVO TURISMO LTDA	03/11/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 30/2022, que se justifica pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 294.301,98	-	2024N E00004 16 2024N E00004 17
3	01.01.030101.0060 78/2024-07	TR 1 CV 1/2022	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU	04/11/2024	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Convênio nº 1/2022, firmado entre as partes em 24 de maio de 2022, tendo por objeto a aquisição de ônibus elétricos e Sistema de recarga para a melhoria no transporte de passageiros da cidade de Manaus e redução de emissões de poluentes atmosféricos, conforme Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante do referido Contrato.	Termo de Distrato Unilateral do Convênio 1/2022		
4	01.01.030101.0052 34/2024-04	CT 14/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	07/11/2024	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento e seleção de 48 (quarenta e oito) estagiários, sendo 9 (nove) de nível médio e 39 (trinta e nove) de nível superior, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 455.124,96	INEX 3/2024	2024N E00004 36



5	01.01.030101.0061 81/2024-49	CT 17/2024	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	14/11/2024	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de garrações retornáveis de água mineral, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme quantitativos estabelecidos no Projeto Básico nº 43/2024, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 3.375, 00	ATA DE REGIST RO DE PREÇO 40/202 4-1 E- COMP RAS	2024N E00004 59
6	01.01.030101.0057 76/2023-04	CT 8/2024	PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA	19/11/2024	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com fornecimento de peças de reposição, conforme Projeto Básico 4/2024, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição	R\$ 19.200 ,00	DLE 7/2024	2024N E00004 71
7	01.01.030101.0042 98/2024-98	2º TA CT 32/2022	F1 CONTRUÇÕES E NAUTICA LTDA	25/11/2024	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 32/2022, para prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 1.018. 236,00	-	2024N E00004 65
8	01.01.030101.0068 97/2024-46	2º TA CG 1/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/11/2024	O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses da execução do “Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas”, que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2024		



9	01.01.030101.0068 96/2024-00	6º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/11/2024	O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2023		
10	01.01.030101.0012 93/2024-03	CT 09/2024	OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	28/11/2024	O objeto do presente Contato é a aquisição de 20 (vinte) pneus novos para os veículos desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Projeto Básico 23/2024 o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.	R\$ 10.999 ,80	DLE 8/2024	2024N E00004 23
MÊS DE DEZEMBRO								
1	01.01.030101.0052 33/2024-60	4º TA CT 3/2021	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	03/12/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 3/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender ao Projeto Floresta Viva.	R\$ 85.767 ,00	-	2024N E00005 08
2	01.01.030101.0043 97/2024-70	4º TA CT 10/2020	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	04/12/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 10/2020, cujo objeto é a continuidade da prestação de serviço de fornecimento de link internet dedicada com conexão de 100mb/s ou superior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 31.320 ,00	-	2024N E00004 66



3	01.01.030101.0042 82/2024 - 85	1º TA TC 11/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	05/12/2024	O presente Termo Aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, visa prorrogar a cessão dos bens oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural – ProjeCAR, cedidos pelo Termo de Cessão de Uso nº 11/2023 e relacionados em seu Anexo	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 11/2023		
4	01.01.030101.0045 25/2024-85	2º TA CT 34/2022	ATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	13/12/2024	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 34/2022, para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em 5 (cinco) veículos, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, conservação e recuperação para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 125.40 0,00	-	2024N E00004 67
5	01.01.030101.0044 48/2024-63	1º TA CT 39/2023	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA	13/12/2024	O 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 39/2023 tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviço de gerenciamento, para fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro assistência em viagens internacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.	R\$ 312.70 6,81	-	2024N E00005 04 2024N E00005 05



6	01.01.030101.0073 30/2024-97	1º TA CT 38/2023	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM	15/12/2024	O 1º Termo Aditivo tem por objeto: 1.1.1. Reajuste do Item 2 - ID 115833 LICENÇA DE SOFTWARE em 4,24% com base no IPCA No acumulado do período de agosto/2024, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.3 do Contrato Nº 038/2023; 1.1.2. Alteração do Prazo para Conclusão dos Serviços do Item 01 - ID-119774 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, de 12 para 24 meses; 1.1.3. Supressão da quantidade de 05 horas do Item 1 - Desenvolvimento de Web Site, totalizando a quantidade de 249 horas remanescentes. Parágrafo Único: A prestação de serviços seguirá às descrições do Projeto Básico nº 046/2024, o qual faz parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.	R\$ 103.998,54	-	2024N E00005 24
7	01.01.030101.0047 16/2024 - 47	4º TA TC 3/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	16/12/2024	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 3/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, referente aos equipamentos adquiridos por meio do Acordo de Cooperação nº 1/2018, para implementação das atividades do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia/ GEF Paisagens."	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 3/2020		
8	01.01.030101.0048 75/2024-41	4º TA CT 6/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/12/2024	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 6/2021, que se justifica pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Projeto Básico nº 34/2024, o qual faz parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição	R\$ 85.456,00	-	2024N E00005 21



9	01.01.030101.0005 85/2022-67	CT 18/2024	CIGTA - CENTRO DE INTELIGÊNCIA LTDA	17/12/2024	O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para efetuar análise de, no mínimo, 10.000 Cadastros Ambientais Rurais - CAR de imóveis rurais distintos, inseridos na Base de Dados da Plataforma - SICAR, que correspondem a 30.000 análises de CAR de propriedades e posses rurais localizadas em municípios do Amazonas, conforme Projeto Básico 030/2023, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 3.062. 455,18	CC 15/202 3	2024N E00005 19
10	01.01.030101.0007 45/2022-78	CT 19/2024	CIGTA - CENTRO DE INTELIGÊNCIA LTDA	17/12/2024	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração da base temática digital do Estado do Amazonas (temas mínimos exigidos na análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR: cobertura do solo, hidrografia e APP hídrica, APP de relevo, fitofisionomias especiais na Amazônia Legal, área de servidão administrativa), na escala de 1:25.000, a partir da classificação de imagens de satélite, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição.	R\$ 2.233. 667,11	TP 3/2023	2024N E00005 20
11	01.01.030101.0005 03/2024-46	CT 16/2024	QUALY NUTRI SERVIÇOS	20/12/2024	Por força de Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de alimentação do tipo coffee break para eventos, palestras ou outros organizados pela Assessoria de Recursos Hídricos desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - ASSHID/SEMA.	R\$ 9.500, 00	DLE 12/202 4	2024N E0000 522



12	01.01.030101.0072 10/2024-90	7º TA CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/12/2024	O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2023
----	---------------------------------	--------------------	---	------------	---	--



2.2. Gestão de pessoas

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, conforme o tabela a seguir:

Tabela 4 – Cargos Comissionados Autorizados pela Lei Delegada Nº. 123, de 31.10.2019

CARGO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3
CHEFE DE GABINETE	1
ASSESSOR I – AD-1	10
ASSESSOR II – AD-2	33
ASSESSOR III – AD-3	9
GERENTE AD-2	13
TOTAL	72



Ao final do ano de 2024, a Sema contabilizou 125 servidores, dispostos conforme o tipo de vínculos demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5 – Quantidade de servidores por mês – 2024

VÍNCULO	2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estatutário do quadro da Sema	15	15	15	15	15	15	15	15	14	14	14	14
Estatutários de outros órgãos cedidos (esfera estadual)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Estatutários de outros órgãos cedidos (esfera municipal)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cargos comissionados sem Vínculo	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
Cargos comissionados com vínculo estatutário com a Sema	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estagiários da Sema	38	33	34	37	38	38	39	38	35	36	31	23

Desta forma, a folha desta Secretaria para o exercício de 2024, levando em consideração o pagamento das parcelas do 13º salário, alcançou o montante de R\$ 3.523.679,97. Junto aos encargos, na ordem de R\$ 1.251.428,49, a folha total da Sema em 2024 ficou na casa de R\$ 5.504,963,89.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Tabela 6 – Folha de Pagamento – 2024

MESES	FOLHA MENSAL (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL FOLHA (R\$)
JANEIRO	334.661,71	107.723,33	442.385,04
FEVEREIRO	322.184,21	97.739,50	419.423,71
MARÇO	313.046,63	87.971,07	401.657,00
ABRIL	324.997,97	88.628,51	417.242,72
MAIO	324.230,96	88.929,69	413.160,65
JUNHO	313.262,98	86.832,12	400.095,10
23.07 – 13º salário	187.639,18	-	187.639,18
JULHO	318.834,90	88.819,94	407.654,84
AGOSTO	315.895,61	87.287,57	403.183,18
SETEMBRO	318.624,58	86.446,32	405.070,90
OUTUBRO	322.916,71	97.343,53	420.260,24
NOV.	314.487,89	92.919,37	407.407,26
DEZ.	312.742,18	94.019,42	406.761,60
DEZ. - 13º salário	138.966,78	234.055,69	373.022,47
TOTAL GASTOS COM PESSOAL	3.523.679,97	1.251.428,49	5.504.963,89



2.3. Gestão Patrimonial

O Patrimônio de ativo imobilizado da Sema possui **seis subconjuntos**, assim distribuídos:

- Sede da Sema: Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10, Manaus;
- Depósito de Matérias Inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito mezanino/Ipaam: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito de Bens de Informática: Sede da Sema;
- Unidades de Conservação Estadual;
- Centros multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre Humaitá e Parintins.

2.3.1. Inventário Físico do Almoxarifado da Sema

O inventário físico do almoxarifado, que guarda os materiais de consumo da Sema, foi realizado no período de 23 a 30 de dezembro de 2024 e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do processo nº 1.01.030101.007475/2024-98 (SIGED). De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de 2024, havia o montante R\$ 48.109,7139 (Quarenta e oito mil, cento e nove reais e setenta e um centavos) em forma de estoque na Sema.

A respeito dos gastos com pessoal, ressalta-se dizer que todo o montante diz respeito a servidores ativos. Em 2024, não houve locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores desta Secretaria, conforme tabela a seguir.

Tabela 7 – Locação de mão-de-obra terceirizada – 2024

TIPO DE PESSOAL	VALOR (R\$)
Ativo	R\$ 5.504.963,89
Locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores	-
TOTAL	R\$ 5.504.963,89



Quanto ao quantitativo de estagiários, chega a 53 o número de estudantes atuantes nos setores da Sema. A maioria deles estão em nível superior, conforme tabela a seguir.

Tabela 8 – Quantitativo de Estagiários – 2024

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS
Nível Superior (contrato SEMA)	39
Nível Médio (contrato SEMA)	9
Outros contratos (PROGESTÃO)	5
TOTAL	53

2.3.2. Inventário Físico dos Bens da sede da Sema

A realização do inventário físico de bens da sede da Sema e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentado na Lei nº 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2024. Todas as etapas, procedimentos e documentos inerentes encontram-se registrados no processo 01.01.030101.006701/2024-13 (SIGED). Seguem os resultados quantitativos do levantamento na tabela a seguir:

Tabela 9 – Resultado do Inventário Físico de bens da Sede/Sema – 2024

SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
RECEPÇÃO	21
PROTOCOLO	17
SETRANS	17
SEPAD	76
ASSCC	20





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ASSGEP	45
SECOMP	31
DEFIN	56
ARQUIVO	71
DEMUC	205
NUPES	24
ASSHID	184
NUEDAM	52
DEGAT	131
ASSBEA	81
ASSCOL	55
SECEX	51
GABINETE DO SECRETÁRIO	65
SALA DO SECRETÁRIO DE ESTADO	36
GOPA (ANTIGA SALA DO PROJETO)	11
AUDITÓRIO	86
SALA DO PROJETO FLORESTA EM PÉ	06
SALA DE REUNIÃO - 1	25
SALA DE REUNIÃO - 2	35
SALA DE REUNIÃO - 3	16
CCI	17
ASSINF	76
ASSJUR	25
ASSGI	08
ASSCOM	50
APV	24
SEMAP	360
SEAGA (SALA DA SECRETÁRIA)	33
SEAGA (SALA DA ASSESSORIA)	47
COPA 1	07
COPA 2	05
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA USADOS	67
CASTRAMOVÉL	40
DEPÓSITO DE BENS USADOS (MEZANINO DO IPAAM)	RECONTAGEM EM ANDAMENTO
DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS	538
TOTAL	2714

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B3E2.DB1A.F55A.DF13/FBF0FE30>
Código verificador: **B3E2.DB1A.F55A.DF13** CRC: **FBF0FE30**

Observação: No período de fechamento deste Relatório, houve necessidade interna de recontagem dos bens localizados no mezanino do Ipaam.

2.3.3. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)

A atualização dos dados do Inventário físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela Sema foi feito em dezembro de 2024. Para tanto, o levantamento foi feito com base nos dados coletados do Inventário Físico de Bens do ano 2021 com acréscimo dos bens entregues no Exercício 2022, 2023 e 2024. Até o momento do fechamento deste, foi informada a existência de 20 bases físicas (que guardam e administram bens permanentes) e, outras 22 Unidades continuam sem base física e, portanto, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado desta ação encontra – se sintetizado, de forma quantitativa, na tabela a seguir:

Tabela 10 – Resultado da atualização da quantidade de bens das Unidades de Conservação – 2024

UNIDADES	LOCALIDADE	QUANTIDADE
RIO NEGRO - SETOR SUL/PURANGA CONQUISTA	Zona rural de Manaus	66
APA CAVERNA DO MAROAGA	Município de Presidente Figueiredo	81
PE RIO NEGRO - SETOR NORTE	Município de Novo Airão	203
RDS RIO NEGRO	Município de Novo Airão	49
PE SUMAÚMA	Manaus	91
RDS UATUMÃ	Comunidade de São Sebastião – Município de Itapiranga	183
RDS UACARI	Município de Caruari	121
RDS PIAGAÇU PURUS	Município de Beruri	49
MOSAICO APUÍ (COMPOSTA POR 9 UC's)	Município de Apuí	95
RESEX RIO GREGÓRIO	Município de Eirunepé	53
RDS MAMIRAUÁ	Município de Tefé	78



RDS CUJUBIM	Município de Jutai	84
RESEX CATUÁ IPIXUNA	Município de Tefé	80
RDS AMANÃ	Município de Tefé	48
PE E RDS MATUPIRI	Município de Manicoré – BR 319	73
RDS DO JUMA	Município de Novo Aripuanã	81
RDS IGAPÓ AÇU	Município de Careiro Castanho BR - 319	60
RDS RIO AMAPÁ	Município de Manicoré BR - 319	41
RESEX CANUTAMA	Município de Canutama	116
RDS RIO MADEIRA	Município de Novo Aripuanã	58
TOTAL		1710

2.3.4. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF

A atualização dos dados do Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais da Sema foi feita no mês de dezembro de 2024. Informamos, portanto, que a realização deste inventário foi executada a contento, seguindo os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação geridas pela Secretaria - neste caso, com base no Inventário Físico realizado em 2023 e atualizado em 2024. Desta forma, não identificamos mutações quantitativas nos 04 Centros Multifuncionais geridos pela Sema no ano de 2024.

Tabela 11 – Resultado do inventário físico de bens dos Centros Multifuncionais – 2024

LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
Apuí	94
Boca do Acre	72
Humaitá	130
Parintins	94
TOTAL	390

Fonte: SEMAP/SEMA, 11/02/2024.



3. Área técnica

3.1. Políticas de Ordenamento Territorial

3.1.1. Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural (ProjeCAR)

O objetivo do ProjeCAR é aprimorar a infraestrutura do Estado e ampliar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no interior. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e realizada em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (Idam) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). A iniciativa é financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Fundo Amazônia.

No ano de 2024, o BNDES realizou uma visita in loco na sede da Sema, do Ipaam e Idam, para verificar a implementação do projeto nas instituições e de que forma o fortalecimento institucional agregou na execução das atividades relacionadas ao CAR.

Assim, solicitou-se a prorrogação do prazo de execução do projeto, por um período adicional de 27 meses – isto é, até 28 de agosto de 2026 -, bem como a liberação de recursos para as seguintes contratações:

- Elaboração de base temática digital do Estado do Amazonas, na escala de 1:25.000, a partir de classificação de imagens de satélite, no valor R\$ 2.233.667,11;
- Aquisição de dez pick-ups de quatro portas e tração 4x4, para uso pelas Unidades locais do Idam, para cumprimento de metas relacionadas ao ProjeCAR, no valor R\$ 2.199.900,00;
- Contratação de serviços de pessoa jurídica para efetuar análise de, no mínimo, 10.000 Cadastros Ambientais Rurais de imóveis rurais distintos, inscritos na plataforma do Sicar, que correspondem a 30.000 análises de CAR, no valor R\$ 3.062.455,18.

Dos recursos já liberados pelo BNDES, foi solicitada a execução de R\$ 1.602.922,00, após a comprovação dos devidos processos de licitação, tomada de preço ou inexigibilidade, para:



- Idam - realizar ações de atendimento e retificação de CAR, no valor de R\$ 450.100,00 e aquisição de spot de mídia no valor de R\$ 20.622,00;

- Ipaam - realizar aquisição de soluções de *firewall*, *backup*, *storage* e servidores de rede para modernização do Data Center do órgão, no valor de R\$ 1.132.200,00.

Assim, no dia 21 de agosto de 2024, o BNDES encaminhou o Ofício AMA/DEFAM nº 17/2024 informando quanto à aprovação do pedido de prorrogação de prazo, por mais 27 meses, com previsão do último desembolso no valor de R\$ 7.496.022,29 e a condição de cancelamento de saldo remanescente.

Em dezembro de 2024 houve por parte do BNDES a liberação de recursos para execução do 3º Plano de Aplicação de Recursos (PAR) que contemplará as ações e aquisições para execução do projeto. Desta forma, ressalta-se que o valor desembolsado até o momento alcança a quantia total de R\$12.148.072,01, destinados a execução do ProjeCAR, conforme descrito abaixo:

- 1º PAR: R\$ 3.067.018,92
- 2º PAR: R\$ 1.585.030,80
- 3º PAR: R\$ 7.496.022,29

3.1.2. Projeto Piloto Floresta+ Amazônia

O Projeto Floresta+ Amazônia é uma iniciativa focada na conservação e no uso sustentável da Amazônia, com o objetivo de promover a proteção ambiental e a recuperação de áreas degradadas, ao mesmo tempo em que gera benefícios socioeconômicos para as comunidades locais. Através de um modelo de pagamento por serviços ambientais, o projeto busca incentivar práticas de manejo florestal sustentável, evitar o desmatamento e promover a restauração de ecossistemas, apoiando a preservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas. Além disso, o Floresta+ Amazônia colabora com o fortalecimento das economias locais e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento sustentável.

As atividades da equipe local do Projeto Floresta+ Amazônia, no Amazonas,



desempenhadas entre 2023 e 2024 concentraram-se em ações integradas nos municípios, com o objetivo de apoiar a regularização ambiental de proprietários e/ou possuidores de pequenos imóveis rurais, potenciais elegíveis a modalidade de conservação do projeto, em parceria com o Ipaam e Idam. Desta forma, foram realizados os seguintes serviços e ações:

- Atendimento de notificações de CAR, de potenciais elegíveis;
- Divulgação do projeto;
- Pré-inscrição na modalidade de conservação, de produtores rurais interessados no projeto;
- Orientações sobre regularização ambiental de imóveis rurais e licenciamento ambiental de atividades produtivas;
- Reuniões de Articulação, Controle e Acompanhamento;
- Participações em Capacitações;
- Participações em Eventos de Terceiros;
- Ações de Apoio à Comunicação;
- Visitas de Articulação e Ações Conjuntas;
- Apoio ao Ipaam e empresa especializada contratada para análise de CAR no Amazonas;
- Apoio ao Ipaam na definição de estratégias para retificação de CAR no Amazonas.

As retificações de CAR realizadas nestas ações têm como resultado principal apoiar produtores rurais, que sejam potenciais elegíveis à modalidade de conservação, a sanarem suas pendências decorrentes das análises de CAR, a fim de cumprirem os critérios de elegibilidade do projeto, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012 e com o Ativo Ambiental.



3.1.3. Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais

Em 2024, a Sema recebeu a atualização do módulo de cadastro e iniciou as primeiras retificações, com vistas à atualização da lista de moradores da Floresta Estadual de Maués, sendo esta validada pelo Gestor da Unidade de Conservação (UC) e pela Associação de Produtores Agroextrativistas da Floresta de Maués (Aspafep). Entretanto, após as primeiras retificações ocorreram problemas nas atualizações do CAR.

Após o comunicado nº 9/2024/MGI, que informou do erro de upload de arquivos de cadastro/retificação e nova atualização do módulo de cadastro PCT/AST, não foi possível seguir os trâmites necessários para a inserção dos moradores nos CAR PCT, bem como a atualização do módulo do CAR-PCT a partir do dia 19 de novembro.

3.1.3.1. Oficina de Entendimento do CAR/PCT no Amazonas

A Oficina de Entendimento do Cadastro Ambiental Rural dos Povos e Comunidades Tradicionais (CAR-PCT) no Amazonas, realizada nos dias 9 e 10 de julho de 2024, no auditório do Ipaam, foi um marco importante na construção de estratégias para a inclusão socioambiental de povos e comunidades tradicionais do estado. O evento teve como objetivo principal compreender a importância do CAR-PCT como ferramenta essencial para alcançar políticas públicas federais e estaduais, promovendo parcerias novas e fortalecendo as existentes para a efetivação dos cadastros ambientais nos territórios tradicionais do Amazonas.

Durante o evento, os participantes discutiram a governança e a importância do CAR-PCT, destacando a necessidade de alinhamentos e fluxos entre as diferentes instituições envolvidas. A programação foi dividida em dois dias, com blocos temáticos que abordaram desde a política do CAR até os desafios e perspectivas para sua implementação. No primeiro dia, as apresentações do SFB e do MMA enfatizaram a política do CAR e a importância do CAR-PCT para a inclusão de povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas. A GIZ compartilhou experiências e aprendizados do Pará, destacando a tipificação metodológica utilizada naquele estado.



O evento também abordou as oportunidades de políticas públicas a serem acessadas a partir do CAR-PCT, com foco na bioeconomia, e os desafios e perspectivas. Os participantes discutiram o reconhecimento dos territórios e os modos de vida tradicionais, bem como a garantia de direitos e acessos às políticas públicas. A agenda de retomada do Grupo de Trabalho (GT) CAR-PCT foi um dos pontos altos do evento, com a definição de objetivos, demandas, perspectivas e desafios.

3.1.3.2. Comissão de Acompanhamento e Integração da Política de Regularização Ambiental – CAIPRA

A Comissão de Acompanhamento e Integração da Política de Regularização Ambiental (Caipra) é regida por meio da Portaria nº 34, de 13 de março de 2018. Sua função é articular, integrar e propor ações voltadas à regularização ambiental dos imóveis rurais no Estado do Amazonas. Em 2024, ocorreu a reunião de retomada das atividades da comissão, na sede da Sema.

A fim de dar celeridade às tratativas que competem à Caipra, foi realizada a escolha dos membros (titular e suplente) para composição do Grupo de Trabalho Interno (GTI) e do Grupo de Trabalho Externo (GTE), que têm as seguintes funções:

- GTI: Identificar as necessidades regionais, nortear estratégias e realizar a articulação necessária para promover a regularização ambiental no Estado.
- GTE: Contribuir no monitoramento das ações e validação dos produtos e serviços identificados como necessários para construção do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais.

3.1.4. Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia atua para a redução de ameaças à biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, o aumento dos estoques de carbono, o desenvolvimento de boas práticas de manejo florestal, o fortalecimento de políticas e planos voltados à conservação e a recuperação ambiental na Amazônia Brasileira,



apoiando a expansão de áreas sob proteção legal e a melhoria da sustentabilidade dos sistemas de Unidades de Conservação.

A iniciativa é executada pela Conservação Internacional Brasil (CI Brasil), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e Fundação Getúlio Vargas (FGV), em parceria com Instituições de Meio Ambiente Nacionais e Estaduais, como a Sema, e financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) e implementado pelo Banco Mundial (BM).

Entre as suas atividades está a implementação de Acordos de Pesca; apoio para concessões florestais, apoio para Cadastro Ambiental Rural (CAR); Recuperação de Áreas Degradadas; Planos de Manejo Florestal Sustentável de Pequena Escala e o apoio para formação de Agentes Ambientais Voluntários (AAV).

3.1.4.1. Concessão Florestal

A política de concessões florestais é um dos principais programas da agenda de desenvolvimento do Estado. Regida pela Lei Estadual de Gestão de Florestas (Lei nº 4.415/2016), o sistema objetiva conservar as florestas públicas estaduais, promover a produção sustentável, estimular o desenvolvimento econômico regional e melhorar a qualidade de vida das populações que vivem no entorno dessas áreas.

A normativa permite a Pessoas Jurídicas, incluindo empresas, cooperativas e associações de comunidades locais, a realização do manejo florestal sustentável para extrair produtos madeireiros e não madeireiros e oferecer serviços de turismo. A proposta é amplificar as alternativas econômicas, mais compatíveis com o meio ambiente, e ajudar a diversificar a matriz econômica do Estado.

O Governo do Amazonas, obteve avanços significativos em prol da agenda de manejo sustentável nas florestas do Estado, através da revogação do §3.º do art. 15 da Lei 4.415/2016, que trata da gestão de florestas em áreas sob domínio do Estado voltadas para produção sustentável e da promulgação e sanção da Lei nº 5.225/2020, concedendo autorização à Sema para conduzir estudos técnicos visando às primeiras concessões florestais em Unidades de Conservação (UC) do Amazonas.

Durante a 22ª Semana da Sustentabilidade de 2024 (*Sustainability Week - SW24*)



promovida pelo *BID Invest*, instituição do Grupo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) assinou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 02/2024) com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para alavancar as concessões de florestas públicas no Amazonas. O ACT tem como objetivo o fortalecimento mútuo e a troca de conhecimentos e experiências para que o Amazonas possa desenvolver as metodologias e o arcabouço técnico necessário para dar segurança às concessões.

Visando acelerar a agenda de concessões de florestas Estaduais no Amazonas a SEMA enviou proposta de solicitação de apoio ao BNDES por meio da Nota Técnica N.º 07/2024-DEGAT/SEMA, para avançar na estruturação dos projetos de concessão de três Florestas Estaduais: Aripuanã, Manicoré e Apuí, juntamente com a gleba estadual Mundo Novo.

Com o apoio do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), foram realizados, estudos de Precificação, Infraestrutura, Logística e o Inventário Florestal Amostral na região designada para o manejo florestal sustentável. Através das informações obtidas, foi possível definir a área destinada à Unidade de Manejo Florestal: 105.833,67 hectares (ha), com estimativa de Área de Efetivo Manejo de 89.180,88 ha e produção anual de 59.454,00 m³. Paralelamente, em 2024, a equipe técnica da Sema, elaborou os documentos técnicos (anexos) que subsidiarão e integrarão o edital e as fases subsequentes do processo de concessão.

Serão promovidas pela Sema audiências públicas com a finalidade de detalhar todos os procedimentos prévios ao Edital de Licitação para Concessão da Floresta Estadual de Maués, bem como apresentar ao público presente informações acerca da descrição da área destinada ao manejo florestal sustentável, com contextualização ambiental e caracterização da Unidade de Manejo Florestal, Análise de intervenções antrópicas ocorridas, Infraestrutura e Logística, Inventário Florestal Amostral realizado, e demais informações referentes à participação no certame licitatório do edital.

A partir da realização das audiências públicas ocorrerá a publicação do edital de concessão florestal no Diário Oficial do Estado, marcando o início da licitação, dando início à fase da concorrência, onde os interessados devem se habilitar para concorrer



segundo aos itens descritos no edital.

Em fevereiro de 2024 foi aprovado o relatório da referida concessão. O estudo final foi entregue no mês de abril de 2024, sendo as glebas estaduais Céu Aberto e Mundo Novo recomendadas pela consultoria para continuidade dos estudos prévios à concessão florestal. A iniciativa permitirá que o Estado, mediante licitação, aplique o uso sustentável tanto de florestas públicas como de glebas destinadas, via concessão. O objetivo é estabelecer atividades econômicas capazes de garantir a conservação da floresta e promover o desenvolvimento regional em conjunto com as comunidades tradicionais existentes bem como os parceiros governamentais e da sociedade civil organizada.

No dia 11 de dezembro de 2024, foi realizada, no município de Lábrea, uma audiência pública promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB). O evento contou com a participação da Sema, para acompanhar as discussões da proposta de edital de Concessão Florestal da Floresta Nacional (Flona) do Iquiri, que tem por objetivo principal a promoção de benefícios econômicos, sociais e ambientais na região. A Flona do Iquiri ocupa uma área total de 1.476.076 hectares. Desse total, 884 mil hectares estão destinados a zonas de manejo florestal empresarial.

3.1.4.2. Cadastro Ambiental Rural

3.1.4.2.1. 2ª Oficina de levantamento das necessidades de melhorias do SICAR

Em 2024, a Sema participou também da 2ª oficina de levantamento das necessidades de melhorias do Sicar, promovida pelo SFB, na sede do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), em Brasília. O objetivo foi reunir representantes de órgãos e entidades dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Amazonas, Amapá, Goiás e do Distrito Federal para levantar os principais ajustes a serem feitos para aprimorar o sistema.

Durante três dias (06 a 08/08), os participantes de cada estado apresentaram as realidades regionais, informando as necessidades específicas, além de apontar sugestões de melhorias. Foram consolidadas e priorizadas as demandas dos “Central do



Proprietário”, “Análise Equipe”, “Retificação Dinamizada”, “Análise Dinamizada” e “Módulo de Regularização Ambiental (MRA)”. Representantes do Dataprev e do Ministério da Gestão e da Inovação e Serviços Públicos (MGI) também participaram do encontro.

3.1.4.2.2. Oficina Técnica para Fortalecimento da Gestão Compartilhada e Qualificação dos Dados do CAR

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado e da Diretoria do Cadastro Ambiental Rural, convidou técnicos e gestores estaduais do CAR para debater sobre a Gestão do Cadastro Ambiental Rural, em uma oficina técnica realizadas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2024, em Brasília.

A Sema Amazonas participou do encontro, que teve como objetivo debater mecanismos para fortalecer a gestão compartilhada do CAR. Assim, os debates ocorreram para privilegiar aspectos institucionais, técnicos e administrativos da gestão do CAR, compartilhando experiências e soluções para aprofundar o diálogo entre as gestões estaduais e federal.

A oficina debateu a atuação dos gestores federais e estaduais na gestão dos cadastros e reuniu propostas para tratar informações falsas e novas inscrições no CAR.

3.1.4.3. Agentes Ambientais Voluntários

No período de 15 a 18 de março de 2024 foi realizada a mobilização de candidatos a Agentes Ambientais Voluntários (AAV), para participarem da Oficina de Capacitação de novos agentes, realizada com apoio do Paisagens Sustentáveis da Amazônia, com participação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, Área de Proteção Ambiental (APA) Margem Direita Paduari-Solimões, Parque Estadual Rio Negro Setor Norte e APA Margem Esquerda Aturiá-Apuauzinho.

Foram mobilizadas nove comunidades: São Pedro, Nova Esperança, Nova Aliança, Bom Jesus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, São Francisco, Terra Santa,



Santo Antônio do Tiririca e 15 de Setembro. A atividade contou com a participação da Prefeitura Municipal de Novo Airão, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária (Semapp), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Associação-Mãe das Comunidades Sustentáveis (ACS) da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro.

Em 2024, a Sema capacitou e credenciou Agentes Ambientais Voluntários em 14 áreas: RDS Rio Madeira (10), RDS Juma (19), Parque Estadual Rio Negro Setor Norte (03), RDS Rio Negro e Acordo de Pesca Acajatuba (17), RDS Canumã (05), Reserva Extrativista (Resex) Canutama (19), Floresta Estadual de Canutama (13), APA Paduari Solimões (04), RDS Matupiri (33), Floresta Nacional (Flona) Aruanã (05), APA Jamandúá (04), Acordo de Pesca Foz de Tapauá (04) e Acordo de Pesca Apuaú (04).

3.2. Serviços Ambientais

3.2.1. Projetos privados de REDD+ em Unidades de Conservação

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, que teve por objetivo a submissão de proposta de projetos de conservação na modalidade de REDD+ (Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Meio da Redução do Desmatamento e da Degradação e Promoção da Conservação, Manejo Florestal Sustentável, Manutenção e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal Medido), por parte dos Agentes Executores reconhecidos pelo órgão gestor da Política Estadual de Meio Ambiente, a fim de implementar a Política e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais do Estado do Amazonas, nos termos do art. 13, I, da Lei Estadual nº 4.266, de 01 de dezembro de 2015 (Lei de Serviços Ambientais), destaca-se as seguintes ações executadas em 2024:

Das 57 propostas de projetos submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 restaram aprovadas 21 propostas de projeto de REDD+ para as seguintes Unidades de Conservação: APA Caverna do Maroaga, APA da Margem direita do Rio Negro, Floresta Estadual de Maués, Floresta Estadual de Tapauá, Floresta Estadual do Sucunduri, Floresta Estadual de Canutama, Parque Estadual de Matupiri, Parque



Estadual Rio Negro Setor Norte, Parque Estadual Sucunduri, RDS Amanã, RDS Cujubim, RDS Matupiri, RDS Sustentável Igapó-Açu, RDS do Juma, RDS Mamirauá, RDS Puranga Conquista, RDS Rio Madeira, RDS Rio Negro, RDS do Uatumã, Reserva Extrativista Canutama e Reserva Extrativista Rio Gregório.

Em março de 2024, foi publicado o resultado das propostas submetidas para as Reservas de Desenvolvimento Sustentável do Juma e do Rio Negro, tendo como agente executor habilitada a empresa *Future Carbon Holding S.A.*

Em abril de 2024, o governo do estado do Amazonas, por meio Sema, publicou o resultado das demais propostas selecionadas pelo Chamamento Público nº 002/2023, conforme descrito na tabela a seguir. Ressalta-se que as propostas não configuram autorização, contrato ou implementação de projetos de carbono na modalidade REDD+ em nenhuma UC do estado.

Tabela 12 – Resultado do Chamamento Público N. 002/2023

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICADA(S)	HABILITADA(S)
RDS AMANÃ	ECOSECURITIES DO BRASIL LTDA e FUTURE CARBON HOLDING S.A.	ECOSECURIT IES DO BRASIL LTDA
RDS IGAPO-AÇU	ECOSECURITIES DO BRASIL LTDA , FUTURE CARBON HOLDING S.A. e PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS	ECOSECURIT IES DO BRASIL LTDA
FLORESTA DE TAPAUÁ	BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, FUTURE CARBON HOLDING S.A. e PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RDS MAMIRAUÁ	ECOSECURITIES DO BRASIL LTDA e FUTURE CARBON HOLDING S.A.	ECOSECURIT IES DO BRASIL LTDA
APA CAVERNA DO MAROAGA	CARBONEXT TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	CARBONEXT TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
APA DA MARGEM	CARBONEXT TECNOLOGIA EM	CARBONEXT TECNOLOGIA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DIREITA DO RIO NEGRO	SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FLORESTA DO SUCUNDURI	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SETOR NORTE	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
PARQUE ESTADUAL DO SUCUNDURI	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RDS CUJUBIM	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RDS DO MATUPIRI	PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS
PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS
RDS PURANGA CONQUISTA	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RDS RIO MADEIRA	BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
RDS UATUMÃ	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RESEX CANUTAMA	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
RESEX RIO GREGÓRIO	BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS	BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
FLORESTA DE MAUÉS	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
FLORESTA DE CANUTAMA	FUTURE CARBON HOLDING S.A.	FUTURE CARBON HOLDING S.A.
MOSAICO DO APUÍ	TUXTU CONECTIVIDADE AMBIENTAL	NÃO HABILITADA
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ARACÁ	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS
RDS PIAGAÇU - PURUS	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS
RDS UACARI	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS
RDS RIO AMAPÁ	NÃO HOUE PROPOSTAS	NÃO HOUE PROPOSTAS



	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS
RESEX CATUÁ IPIXUNA	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS	NÃO HOUE PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Em junho de 2024, o governo do estado do Amazonas assinou, no Dia Mundial do Meio Ambiente, o pré-contrato com a empresa *Future Carbon Holding S.A.*, para iniciar as consultas públicas prévias à implementação das iniciativas de geração de créditos de carbono nas Unidades de Conservação (UC) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro e na RDS do Juma. Por meio da formalização, a agente executora de serviço ambiental habilitada será responsável pela realização das Consultas Prévias, Livres e Informadas (CLPI) com os beneficiários do projeto, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), observando as peculiaridades e os requisitos normativos e culturais junto aos povos e comunidades tradicionais abrangidos.

Esta Sema, como órgão gestor da Política Ambiental Estadual, na sua atribuição de agente de coordenação e supervisão, é responsável por garantir a transparência e a participação da sociedade no monitoramento das atividades. Portanto, a Secretaria deu início, em 2024, às oficinas de REDD+ para lideranças e representantes das comunidades que residem nas UC beneficiadas, marcando o início das consultas públicas. Os encontros tiveram como objetivo esclarecer sobre o que é o REDD+, como se deu a construção da política, o papel das comunidades dentro dos projetos, como funciona a implementação das iniciativas nas áreas de UC e informando, também, que apenas com o aval da comunidade os projetos poderão ser implementados nas áreas das Unidades de Conservação.

A primeira oficina foi realizada em novembro de 2024, contando com a presença de 37 representantes da RDS do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Parque Estadual Rio Negro Setor Norte. No mês seguinte foi realizada a oficina de REDD+ para conselheiros, lideranças e instituições parceiras que atuam nas áreas do Mosaico do Apuí durante a 21ª Reunião do Conselho Consultivo do Mosaico do Apuí.



Ressaltamos que a consulta às lideranças é a primeira etapa de uma série de encontros previstos para acontecer antes da implementação efetiva dos projetos de REDD+ nas UC, mediante aceitação dos comunitários. Em um segundo momento, as reuniões vão acontecer de forma presencial nas Unidades de Conservação, a partir de 2025, para garantir a ampla participação dos moradores de cada área nas decisões sobre a agenda.

Para possibilitar transparência e acessibilidade no andamento da pauta, a Sema disponibiliza no *site* institucional todas as informações sobre as consultas públicas, construção coletiva dos projetos, além de perguntas frequentes sobre a agenda que podem ser acessadas no link: <https://www.SEMA.am.gov.br/consultas-publicas-redd-em-unidades-de-conservacao/>. Demais informações acerca dos projetos podem ser consultados em: <https://www.SEMA.am.gov.br/redd/>.

3.3. Gestão de Unidades de Conservação (UC)

A Sema, como órgão gestor de 42 Unidades de Conservação Estaduais, que abarcam uma área de aproximadamente 19 milhões de hectares, com seus territórios utilizados por diferentes populações tradicionais, busca a gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida dos povos da Amazônia. A seguir, seguem os destaques da gestão das áreas protegidas, para o ano de 2024.

3.3.1. Autorizações de pesquisas e visitas

Em 2024, foram emitidas 59 autorizações para projetos de pesquisa científica e 552 de ingresso às Unidades de Conservação Estaduais, concernente à realização de atividades diversas, sendo solicitadas por instituições públicas, privadas, e de ensino e pesquisa, totalizando assim, o montante de 611 anuências. As mesmas tiveram seus fluxos processuais pautados nas legislações e normas vigentes, bem como considerando os critérios técnicos administrativos estabelecidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Gráfico 1 – Autorizações por UCs -2024

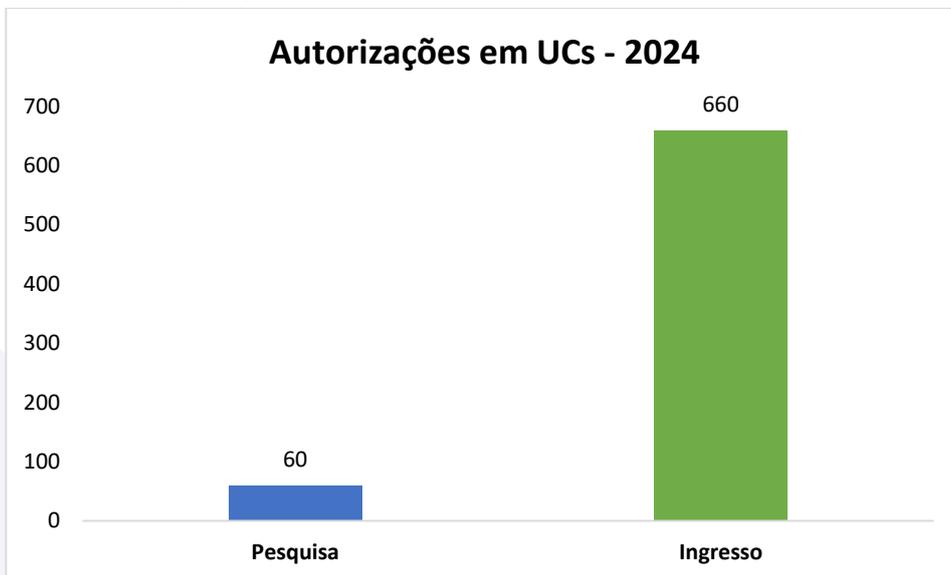


Gráfico 2 – Autorizações por Categorias-2024

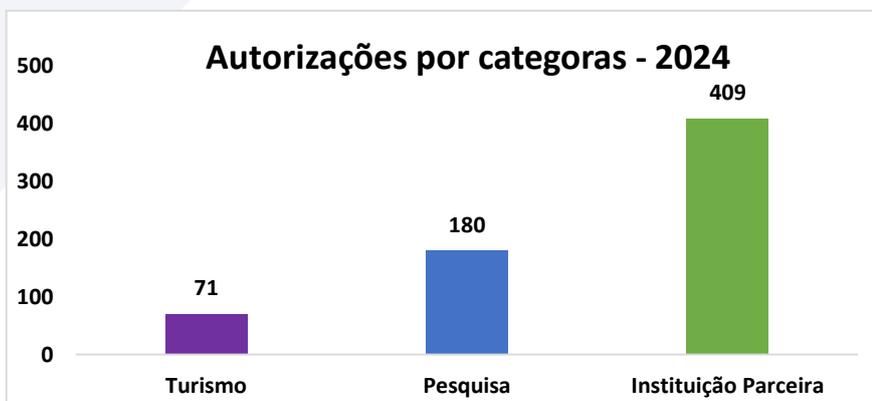
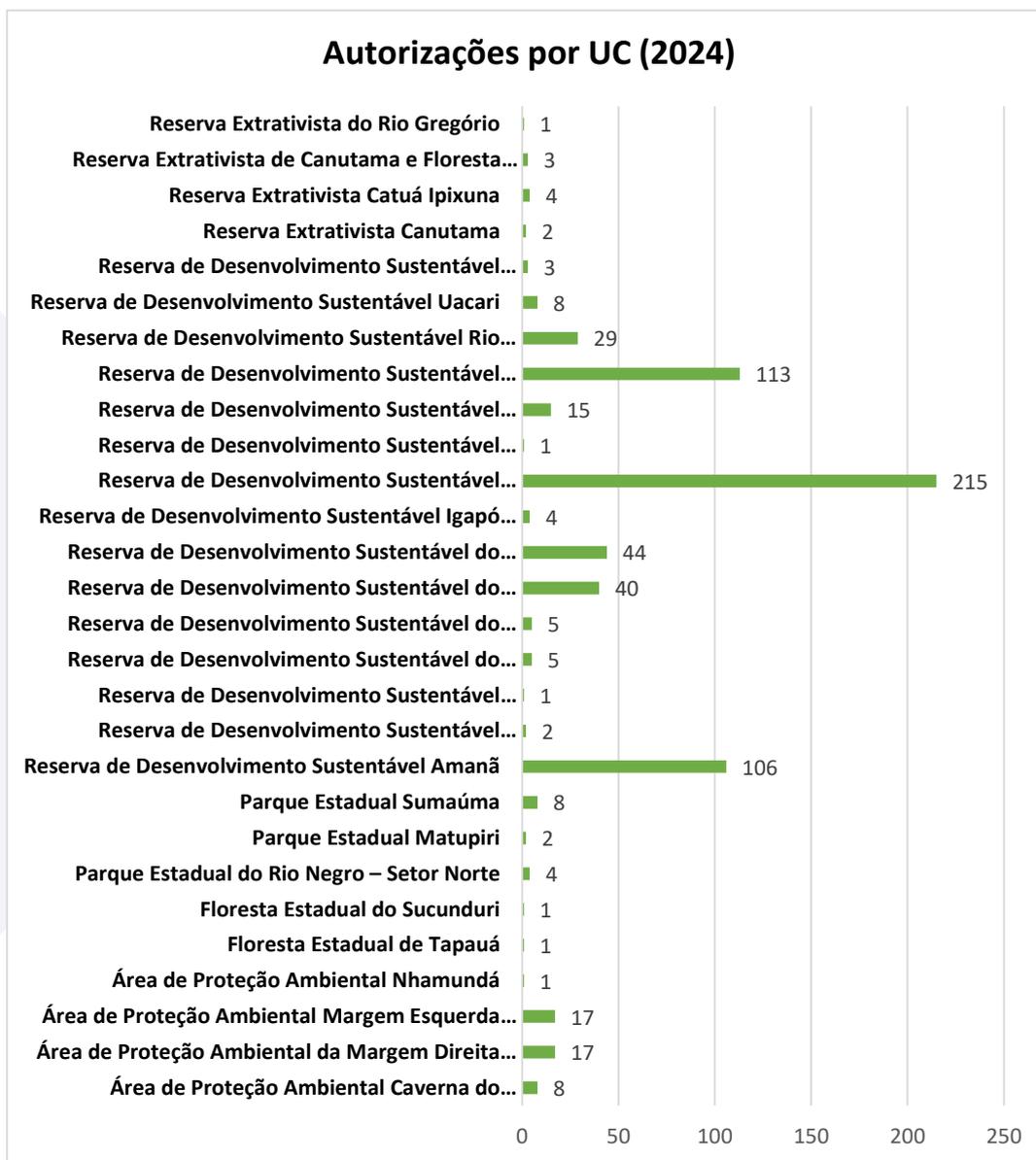


Gráfico 3 – Autorizações por UC - 2024



3.3.2. Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), de gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), apoiou 24 Unidades de Conservação Estaduais, em 2024, sendo cinco delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável.

Para o biênio 2024/2025 foi aportado um total de R\$ 22.994.354,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), com o objetivo de implementar, consolidar e manter os subprojetos do Programa.

Do montante, foram utilizados R\$ 13.281.329,37 (58%), em busca da gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida das populações tradicionais das Unidades de Conservação.

3.3.3. Planos de gestão de Unidades de Conservação

O Estado do Amazonas possui 42 Unidades de Conservação, das quais 32 contam com Planos de Gestão elaborados. Esses planos são instrumentos operacionais fundamentais para orientar a gestão territorial das diversas categorias de Unidades de Conservação, contemplando informações sobre o uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. Além disso, os planos constituem-se como uma ferramenta essencial para o monitoramento dos impactos decorrentes de atividades ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

A tabela a seguir evidencia a quantidade de Unidades de Conservação com Planos de Gestão, separadas por categoria.



Tabela 13 – Quantidade de Unidades de Conservação Estaduais com Plano de Gestão – 2024

CATEGORIA DE UC	QUANTIDADE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE DE PLANO (PG)
PARQUE ESTADUAL	7	6
REBIO	1	0
APAS	6	1
FLORESTA	8	5
RDS	16	16
RESEX	4	4
TOTAL	42	32

No ano de 2024, os estudos técnicos e o produto final da revisão do Plano de Gestão da RDS do Juma foram apresentados aos moradores e representantes do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação. O documento foi aprovado por unanimidade por seus membros, sendo oficializado por meio da Portaria Sema nº 078, de 2 de agosto de 2024.

Ainda em 2024, tiveram início os estudos técnicos para a revisão do Plano de Gestão da RDS Mamirauá, atualmente em fase de finalização, com previsão de submissão para aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação em março de 2025. Da mesma forma, foram iniciados os estudos para a atualização e revisão do Plano de Gestão da Reserva Extrativista do Rio Gregório.

No mesmo ano, o Funbio, em parceria com a Sema, iniciou o processo de contratação de consultoria especializada para a realização de estudos técnicos voltados à revisão dos Planos de Gestão das seguintes Unidades de Conservação: Resex Canutama, RDS Igapó-Açu, RDS do Madeira, RDS Matupiri, Parque Estadual Matupiri, RDS Rio Negro, Parque Estadual Rio Negro Setor Norte e Parque Estadual Sumaúma. A revisão tem como objetivo atualizar os programas, o zoneamento, as regras de uso, além das informações socioeconômicas, ambientais e fundiárias dessas áreas.

As atividades de revisão dos Planos de Gestão dessas Unidades de Conservação



estão sendo financiadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), com exceção do Parque Sumaúma, cujo processo será custeado por recurso de compensação ambiental.

3.3.4. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação

Em 2024, foram entregues os estudos da área proposta para criação da Unidade de Conservação Saracá-Piranga, localizada no município de Silves, elaborados pela consultoria Sociológica Pesquisas, contratada pelo Funbio, sob a supervisão da Sema. No entanto, não foram realizados novos estudos para a criação de Unidades de Conservação em 2024, e os dados apresentados em 2023 permaneceram inalterados. Naquele ano, foram entregues estudos técnicos de duas áreas propostas para a criação de áreas protegidas: a área do Lago do Mamiá (gleba do Estado), no município de Coari e a área do Rio Pauini (gleba Pupunheira), no município de Pauini. Além disso, foram apresentados estudos secundários sobre as áreas propostas para a criação da Unidade de Conservação do Rio Tupana (gleba Servalho), bem como para a expansão da RDS Rio Amapá. Esses estudos contaram com o apoio financeiro do Projeto “Criação e implementação de áreas protegidas estaduais no Amazonas”, financiado pelo *Andes Amazon Fund* e executado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com o objetivo de desenvolver estratégias de conservação e financiamento para a ampliação de áreas protegidas no Estado.

3.3.5. Incentivo a cadeias produtivas

A Sema mantém uma articulação permanente junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Catrapoa), por meio da qual o Estado discute a aquisição de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar para uso na merenda escolar, como rege a legislação vigente, desonerando assim os recursos empregados na logística por parte do Governo do Amazonas e pelas Prefeituras, além de gerar renda direta aos agricultores locais.

A Sema também participa de Grupos de Trabalho e Conselhos que atuam diretamente no incentivo de cadeias produtivas, como:



- Câmara Setorial do Turismo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti);
- Grupo de Trabalho sobre o ordenamento de duas comunidades Indígenas: Cipiá e Tatuyo, ambas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista, capitaneado pela Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur);
- Conselho Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado do Amazonas (Ceapo), capitaneado pela Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror);
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Amazonas (CEDRS), também da Sepror.
- É integrante do Comitê responsável pela elaboração do Plano Estadual da Bioeconomia do Amazonas.

Entre as atividades nesta temática destaca-se ainda a continuação de articulações com a Sedecti, com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a Universidade Federal do Estado do Amazonas (Ufam) e com o Instituto Federal do Amazonas (Ifam), com vista ao incentivo à interiorização da bioeconomia no Amazonas.

3.3.6. Monitoramento de quelônios

Dentro do monitoramento da biodiversidade, a SEMA realiza o monitoramento contínuo de quelônios, trabalho feito com o apoio de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) capacitados pela pasta, de comunitários e, em algumas UC, junto a integrantes do Projeto Pé-de-Pincha, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e, em algumas áreas, com apoio financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa). No ano de 2024 foram devolvidos à natureza cerca de 369.090 mil quelônios, resultado do trabalho realizado por 23 Unidades de Conservação do Estado.

O objetivo geral da iniciativa é garantir a reprodução das espécies de tracajás (*Podocnemis unifilis*), irapucas (*Podocnemis erythrocephala*), iaçás (*Podocnemis sextuberculata*) e tartarugas-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*), impedindo a captura ilegal e garantindo o aumento de suas populações na natureza.



A atividade inicia-se quando monitores percorrem praias, campinas ou barrancos à procura das covas onde as fêmeas depositam seus ovos durante a descida dos rios. Quando localizadas, as covas são demarcadas e monitoradas até a eclosão dos ovos. Em alguns casos, onde as ameaças são maiores, os ovos são transferidos para chocadeiras artificiais e após o nascimento os filhotes são mantidos em um berçário (tanques) por cerca de 60 dias quando atingem um tamanho ideal e mais seguro para serem devolvidos à natureza. A soltura é um momento de festa nas UCs, que reúne comunitários de todas as idades.

3.3.7. Projeto Consolidando

Em 2024, a Sema deu continuidade à implementação do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”. Vinculada ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam), a iniciativa tem o objetivo geral de apoiar e melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia, de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

Ao todo, o projeto abrange 15 Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental Caverna Maroaga (Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), Floresta Estadual de Maués (Maués), RDS do Rio Negro (Novo Airão, Iranduba, Manaus e Manacapuru), RDS do Uatumã (São Sebastião do Uatumã e Itapiranga), RDS Amanã (Barcelos Codajás, Coari e Maraã), RDS Mamirauá (Fonte Boa, Jutai, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins), RDS Cujubim (Jutai), RDS Piagaçu Purus (Anori, Beruri, Tapauá e Coari), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS do Rio Amapá (Manicoré), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã, Borba e Manicoré), RDS Uacari (Carauari), Resex Catuá Ipixuna (Tefé e Coari), Resex Canutama (Canutama) e Resex do Rio Gregório (Ipixuna e Eirunepé). Desta forma, 9.790 (nove mil setecentos e noventa) famílias serão diretamente impactadas.

Em linhas gerais, o projeto visa consolidar a implementação das políticas ambientais nas UCE's do Amazonas, relacionadas ao fortalecimento das cadeias



produtivas da bioeconomia, com vistas a contribuir e aprimorar a gestão dessas áreas, promovendo a conectividade e gestão integrada das áreas protegidas e seu entorno, conforme as metas a seguir:

- Levantamento de 34 diagnóstico das principais cadeias produtivas;
- 30 Capacitação de comunitários;
- 15 elaboração e implementação de planos de negócios;
- 25 elaborações de planos de recuperação de área degradada-PRAD;
- 15 implementações de unidades demonstrativas de cadeias produtivas.

De acordo com as metas acima descritas, subscrevem-se as realizadas em 2024:

- Capacitação de comunitários na RDS do Juma sobre boas práticas na inicialização da meliponicultura;
- 4 Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com a utilização de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e metodologias alternativas de uso do solo com a redução do uso de fogo na RDS Piagaçu Purus, Resex Canuma e APA Caverna do Maroaga;
- Diagnóstico da cadeia de valor do mel na APA Caverna do Maroaga;
- 9 Planos de Negócios para as cadeias identificadas na primeira fase do projeto nas RDS Rio Amapá, RDS Cujubim, RDS Madeira, RDS Juma, Resex Rio Gregório, Resex Canutama, Resex Catuá Ipixuna e RDS Piagaçu Purus.

3.3.8. Instituição e Funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais

O Estado do Amazonas possui 42 UCE's, das quais 36 contam com conselhos gestores formalmente instituídos. Esses conselhos são distribuídos em duas APAs, sete Florestas Estaduais, 16 RDS, 4 Resex e 7 Parques.

Em 2024, foram realizadas 14 reuniões de conselho, divididas entre as modalidades deliberativa e consultiva. Destaca-se que as nove Unidades de Conservação que formam o Mosaico de Apuí têm um único conselho consultivo, abrangendo tanto UC de Proteção Integral quanto de Uso Sustentável. Vale ressaltar que, devido às condições logísticas impostas pela seca, não foi possível realizar algumas reuniões



3.4. Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Monitoramento Ambiental

3.4.1. Programa Qualiágua

O Governo do Estado firmou um contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o Qualiágua. O programa foi criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e subsidiar a tomada de decisões do poder público na gestão dos recursos hídricos.

Em março de 2024, o Estado do Amazonas recebeu um repasse de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), decorrente do cumprimento das metas de monitoramento, divulgação de dados e metas estruturantes previstas no programa durante o ano de 2023.

No mesmo ano, foi firmado instrumento de convênio entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas (FADECT-AM) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), para a realização de análises laboratoriais no âmbito do Programa.

Além disso, houve a continuidade do monitoramento da qualidade da água em 101 pontos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM). As coletas são realizadas com a utilização da Sonda Multiparamétrica YSI EXO 01, que analisa os seguintes parâmetros: Ph, Condutividade Elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$), Turbidez (UNT), Temperatura do ar ($^{\circ}\text{C}$), Temperatura da água ($^{\circ}\text{C}$), Oxigênio Dissolvido (mg/L), Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L), Sólidos em Suspensão (mg/L), Alcalinidade Total (mg/L) e Cloreto Total (mg/L).

Os dados referentes aos resultados obtidos no ano de 2024 serão devidamente consolidados ao longo de 2025, permitindo a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do programa. Consequentemente, o repasse correspondente ao atingimento dos objetivos pactuados será efetuado conforme os critérios previamente definidos.



Adicionalmente, foram iniciadas as tratativas para a formalização do termo aditivo ao programa, com o objetivo de aprimorar sua execução e garantir a continuidade das ações previstas de monitoramento da qualidade das águas.

3.4.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão III

Em 2024, teve início o segundo período de certificação do terceiro ciclo do Progestão, programa instituído por meio de contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o objetivo de fortalecer a gestão de recursos hídricos no Amazonas. No primeiro período de certificação, a Sema atingiu 97,55% das metas estabelecidas, garantindo o repasse de R\$ 1.365.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) referente à certificação de ações executadas em 2023. Esse desempenho posicionou o estado entre os de maior pontuação entre as Unidades Federativas participantes do programa.

As metas federativas para esse novo ciclo são sete, sendo elas: Integração de dados de usuários de recursos hídricos; Capacitação em Recursos Hídricos; Contribuição para difusão do conhecimento; Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos; Atuação para Segurança de Barragens; Monitoramento hidrológico e Fiscalização de usos de Recursos Hídricos.

No ano de 2024, em conformidade com a meta de Capacitação em Recursos Hídricos, a Sema promoveu nove capacitações, com um total de 503 participantes. Essas iniciativas foram fundamentais para o aprimoramento técnico e institucional no Estado, contribuindo não apenas para a ampliação e diversificação do conhecimento, mas também para o fortalecimento da integração entre os diversos atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos do Amazonas, por meio da troca de experiências e do desenvolvimento de competências estratégicas.

Além disso, no mesmo período, foram emitidos aproximadamente 600 atos de regularização de outorga de direito de uso da água, bem como elaborados e



compartilhados 264 boletins hidrometeorológicos com instituições públicas e privadas, em consonância com as metas do programa.

Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se a parceria entre a Sema e a Defesa Civil do Estado para a instalação de réguas linimétricas, utilizadas na medição e no controle dos níveis dos rios. Em 2024, foram implantadas cinco estações fluviométricas nos municípios de Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá e Urucará. As informações coletadas foram encaminhadas para o cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico, com previsão de avaliação e possível inclusão na rede de monitoramento da ANA.

O fortalecimento da gestão de recursos hídricos no estado, bem como o desenvolvimento contínuo do programa, conta com a contratação de profissionais especializados, que recebem capacitação por meio do cumprimento das metas estabelecidas. Para isso, são oferecidos cursos, oficinas, congressos e outros eventos voltados à gestão e ao uso sustentável dos recursos hídricos.

3.4.3. Plano de Bacia

O Plano de Bacia é uma ferramenta fundamental para gestão dos recursos hídricos, de maneira a ponderar todas as ações que afetem a disponibilidade e a demanda de água, bem como a sua qualidade. É o documento norteador para a gestão da bacia, no que tange a forma de utilização dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos), levando em consideração as variantes ambientais específicas da bacia. Seu objetivo principal é fundamentar e orientar a implementação de ações estratégicas, para a construção gradativa e participativa das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2024, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) iniciou tratativas com a Universidade Estadual do Amazonas (UEA) para a formalização de um convênio voltado à elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. Os trâmites administrativos já foram iniciados, e a previsão é de que o convênio seja consolidado



em 2025, permitindo o início dos trabalhos.

Paralelamente, a Sema e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) desenvolveram, de forma conjunta, os termos de referência para a contratação de uma empresa especializada na estruturação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Quarenta. Em dezembro de 2024, a empresa foi contratada e as atividades relacionadas à criação do comitê foram iniciadas.

No que se refere ao Plano de Bacia do Rio Quarenta, encontra-se em andamento o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, sob a coordenação da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). A captação de recursos para a execução desse plano está sendo realizada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Programa Socioambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+).

3.4.4. Projeto de Manejo Integrado da Bacia Putumayo-Içá

O Projeto de Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá é uma iniciativa de cinco anos, que visa promover a gestão integrada dos recursos de água doce na bacia do *rio* Putumayo-Içá, localizada nos limites fronteiriços entre Colômbia, Equador, Peru e Brasil.

O Comitê Gestor do Projeto é composto pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia, pelo Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador, pelo Ministério do Meio Ambiente do Peru e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, como representante do Brasil.

O financiamento será pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente, sigla em inglês GEF, tendo como supervisão e apoio pelo Banco Mundial. A implementação do projeto ocorre por meio da *Wildlife Conservation Society* (WCS), com recursos a serem disponibilizados aos países, que totalizam 12,84 milhões de dólares.

Em 2024, a Sema participou, em Lima/Peru, da Reunião de seguimento do Projeto, para apresentação dos Avanços na implementação do Plano de Compromissos



Ambientais e Redes Sociais do Projeto dentre outros temas relacionados ao avanço da implementação da iniciativa.

Adicionalmente, a Sema promoveu uma reunião com instituições brasileiras para socialização do projeto e o estabelecimento de parcerias para sua implementação, bem como para a composição do comitê nacional.

Em novembro do mesmo ano, foi realizada em Manaus a missão de supervisão do Banco Mundial, que incluiu reuniões com membros do Comitê Gestor e do Comitê Técnico para avaliar o progresso dos diferentes componentes do projeto, considerando aspectos técnicos, administrativos, financeiros e de aquisições, além do cumprimento dos padrões sociais e ambientais. Durante a missão, também foram discutidas e acordadas medidas para acelerar a implementação do projeto.

3.4.5. Monitor de Secas

O Estado do Amazonas assinou o termo de adesão ao Programa Monitor de Secas, iniciativa executada em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que realiza o acompanhamento regular e periódico da situação da seca em todo o país.

Os resultados consolidados deste monitoramento são divulgados mensalmente, por meio do Mapa Monitor de Secas. A proposta é que o Mapa contribua para a melhoria de informações de alertas precoces e a previsão de secas, assim como deve servir de subsídio para a tomada de decisões políticas em escala federal, estadual e local.

Neste contexto, em 2024, os dados tornaram-se subsídios para composição do mapa nacional, com o índice de monitoramento sendo atualizado a cada mês de acordo com a coleta de dados feita por esta Secretaria. No Estado, o mapa auxiliou a elaboração de planos de ações do Estado para as operações de monitoramento, combate e prevenção às ações de fatores climáticos, como o Decreto Emergencial para o enfrentamento do período de estiagem.



3.4.6. Resíduos Sólidos

As ações voltadas à gestão de resíduos sólidos conduzidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) têm como objetivo orientar as Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente na revisão de seus Planos Municipais de Resíduos Sólidos Urbanos. Essa iniciativa visa otimizar a gestão integrada dos resíduos sólidos, considerando suas dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social. Além disso, no âmbito do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS), a SEMA fomenta discussões estratégicas sobre a temática, contribuindo para a tomada de decisões no Estado do Amazonas.

No ano de 2024, as reuniões do CERS deram início às discussões acerca da elaboração de um novo decreto estadual de logística reversa. Como resultado desse processo, foi publicado, em 16 de dezembro de 2024, o Decreto Estadual nº 50.890, que regulamenta o artigo 31 da Lei Estadual nº 4.457, de 12 de abril de 2017. Esse decreto estabelece diretrizes para a implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Amazonas, além de disciplinar os procedimentos para incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental estadual.

A Sema também presta apoio técnico aos municípios na formulação de planos de ação, por meio da realização de reuniões, capacitações e eventos voltados à gestão de resíduos sólidos. No Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes), essa temática tem integrado as agendas prioritárias desde outubro de 2021, sendo abordada em discussões estratégicas e capacitações técnicas.

Em 2024, foram realizadas reuniões e capacitações, tanto presenciais quanto híbridas, com o propósito de fortalecer o desenvolvimento técnico necessário à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essas atividades contemplaram 13 municípios: São Sebastião do Uatumã, Manaus, Tabatinga, Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Amaturá, Novo Aripuanã, Tonantins, Barreirinha, Jutai, Japurá e Nhamundá.



Além dessas ações, a Sema mantém diálogo contínuo com instituições parceiras em busca de novas tecnologias para o tratamento de resíduos sólidos, bem como apoio institucional. Entre as entidades envolvidas, destacam-se a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM), a TAG-Gasoduto, o Instituto Giro, a REDD+ e outras instituições.

3.4.7. Monitoramento Ambiental

A Sema e a Embaixada da Coreia do Sul firmaram uma parceria para a criação da Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por meio de Tecnologias (REDT/AM). A iniciativa tem como objetivo aprimorar as ações de combate ao desmatamento e às queimadas ilegais no estado, incluindo a ampliação do monitoramento da qualidade do ar para os 62 municípios do Amazonas.

Em 2024, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com o Subcomando de Ações de Defesa Civil do Amazonas, a Sema viabilizou a instalação de 62 sensores de monitoramento da qualidade do ar. Até o final do ano, 49 sensores já foram instalados e estão em operação, enquanto os demais possuem locais de instalação definidos para ativação em 2025. A meta é que todos os municípios do estado passem a contar com sensores, garantindo o monitoramento contínuo da poluição atmosférica em 100% do território amazonense.

Com a implementação da iniciativa, o Estado do Amazonas atenderá à Resolução nº 491/2018 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Além disso, encontra-se em fase de elaboração a minuta do Plano de Qualidade do Ar no Amazonas, que estabelecerá diretrizes para a gestão e controle da poluição atmosférica no estado.



3.5. Educação Ambiental

3.5.1. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM)

O Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM) reuniu-se três vezes ao longo do ano de 2024. O espaço reúne representantes das Secretarias Municipais dos municípios do Amazonas e propõe discutir temas imprescindíveis para o desenvolvimento da agenda ambiental de forma integrada, além de estabelecer estratégias que resultem no aperfeiçoamento da gestão e conservação dos recursos naturais do estado.

A 27ª Reunião Ordinária do grupo foi realizada entre 26 e 28 de fevereiro de 2024, no auditório da Sema, em Manaus, com a participação de 26 municípios, entre eles: Alvarães, Anamá, Benjamim Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Canutama, Careiro da Várzea, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itapiranga, Japurá, Lábrea, Manacapuru, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Paulo de Olivença, Silves, Tapauá, Uarini e Urucurituba.

Na ocasião do encontro foram discutidas as seguintes temáticas: Projetos de Créditos de Carbono pela Empresa Inova; Processos de Licenciamento de Impacto Local, Resgate de Fauna, Educação Ambiental pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam); Cidades Empreendedoras pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); Atualização da Agenda Ambiental pela Associação Amazonense de Municípios (AAM); Acesso ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema); Entrega de materiais educativos de prevenção às queimadas e desmatamentos pela Sema e a troca de experiências ambientais pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tapauá.

Durante a plenária, foi realizada a eleição da Diretoria do Fopes-AM, passando a ser composta da seguinte forma:

- Presidente - Maués



- Vice-Presidente - Careiro da Várzea
- 1º Secretário - Tapauá
- 2º Secretário - Alvarães
- 1º Tesoureiro - Nhamundá
- 2º Tesoureiro - Manacapuru
- Diretor de Comunicação - Canutama
- Diretor de Relações Institucionais - Anamã
- 1º Conselheiro Fiscal - Lábrea
- 2º Conselheiro Fiscal - Boa Vista do Ramos
- 3º Conselheiro Fiscal - Fonte Boa.

A 28ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (FOPES-AM) foi realizada de 16 a 18 de julho de 2024, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), com a participação de 42 municípios. Na ocasião, foram debatidos os desafios das políticas públicas ambientais, alertas para a estiagem e a propostas para a comercialização de recicláveis.

Já a 29ª Reunião Ordinária do Fopes-AM ocorreu no dia 03 de dezembro de 2024, no auditório da Sema, com a participação de 16 municípios: Anamã, Borba, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Itacoatiara, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Maués, Parintins, Rio Preto da Eva, Silves e Tapauá. O encontro tratou sobre o fortalecimento do Sistema Estadual e Municipal do Meio Ambiente; Esclarecimentos sobre a 5ª Conferência Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente; Leitura e Aprovação do Estatuto do Fopes e a entrega de materiais educativos da campanha do Defeso aos municípios presentes.



3.5.2. Campanhas Educativas

3.5.2.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento

Em 2024, a Sema realizou atividades de educação ambiental de prevenção às queimadas e ao desmatamento ilegal no Amazonas. A ação integra a campanha “Floresta Faz a Diferença”, do Governo do Amazonas, com o tema “Um por todos e todos contra as queimadas”. Na ocasião foram executadas uma série de atividades educativas nos municípios de Boca do Acre, Canutama e Lábrea nos meses de abril e maio de 2024, a fim de sensibilizar a população a respeito do desmatamento e das queimadas ilegais.

Entre as ações desenvolvidas estão palestras sobre prevenção e conscientização de crimes ambientais e legislações que protegem a fauna e a flora. A atividade atendeu cerca de 1.571 pessoas. A ação contou com o apoio de recursos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

Além disso, a Sema encaminhou às Prefeituras Municipais, com cópia para Secretarias Municipais do Meio Ambiente, arte gráfica da Campanha “Floresta faz a Diferença”, bem como a Lei nº 6.989, de 11 de julho de 2024, que institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre Combate aos Incêndios e Queimadas no Amazonas, intitulada “Preserve Nossa Floresta - Apague essa Ideia”, por meio do Ofício Circular nº 052/2024/GS/SEMA.

3.5.2.2. Campanha do Defeso

Em parceria com o Ipaam, no ano de 2024, foram entregues materiais educativos da Campanha do Defeso, com a proibição de algumas espécies de peixes: pirarucu, tambaqui, aruanã, caparari, surubim, matrinxã, pirapitinga, mapará, sardinha e pacu. Os materiais atenderam os seguintes municípios: Anamã, Borba, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Itacoatiara, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Maués, Parintins, Rio Preto da Eva, Silves e Tapauá.



3.5.2.3. Campanha “Recicla,Galera!” – Parintins

Em 2024, a Sema e a Coca-Cola Brasil realizaram mais uma edição do “Recicla, Galera”, no 57º Festival Folclórico de Parintins. A iniciativa configura-se como a maior ação ambiental já realizada no evento, voltada ao incentivo à destinação correta de resíduos recicláveis gerados antes, durante e após a festa.

Em 2024, a campanha ocorreu entre 22 de junho a 2 de julho, tendo os principais resultados descritos abaixo:

- Meta superada em 114,76%, com 9.180,48 kg de resíduos coletados durante o período;
- Coleta de latinhas e metais alcançou o valor de 1.138,4 kg, o que representa um aumento de 3.328% na coleta do material em comparação a 2023.
- 41 EcoPontos instalados por toda Parintins, funcionando como Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).

Como novidade desta edição, o “Recicla” levou inovação tecnológica para a campanha de 2024, com a disponibilização de máquinas coletoras de resíduos recicláveis, que possibilitaram maior interação dos populares no processo de reciclagem. Na ocasião, os brincantes puderam trocar resíduos por brindes exclusivos.

Essa e outras interações foram concentradas no Espaço Sustentável Recicla Galera. No local foi possível acompanhar o processo de triagem e pesagem dos resíduos pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parintins (Ascalpin) e, também, participar de jogos educativos na temática.

Outra novidade deste ano foi a realização das chamadas “ECORotas”, em que os moradores e turistas puderam trocar resíduos recicláveis por “flal” – conhecido como dindin em Manaus ou sacolé e geladinho em outras regiões. Durante os dias da festa, as ECORotas funcionam como PEVs itinerantes por Parintins, percorrendo diversos pontos turísticos, bares, restaurantes e principais avenidas da cidade ao longo do dia, com o objetivo de alcançar mais pessoas.



Uma parte importante da campanha é a realização de uma disputa de reciclagem entre as galeras (item 19) dos bois Caprichoso e Garantido, durante os três dias do evento. Na ocasião, a torcida que mais enviar materiais para reciclagem ganha o título de “Campeão Sustentável” da edição, além de R\$ 20 mil em ações sustentáveis para a agremiação. Em 2024, o boi Caprichoso venceu a disputa pelo terceiro ano consecutivo. Superando a própria média do ano anterior, a galera azulada conseguiu destinar 1.370,1 kg, enquanto o boi Garantido conseguiu alcançar 879,9 kg.

O projeto promoveu contou com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), junto à Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC). O Sebrae, a Solar Coca-Cola e a Associação dos Catadores de Parintins (Ascalpin) também foram parceiros desta edição da iniciativa.

3.5.3. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Amazonas (CIEA-AM) é formada por instituições governamentais, não governamentais, membros da Academia e do terceiro setor. Seu objetivo é atuar como um instrumento do processo de enraizamento da Educação Ambiental no estado do Amazonas. Instituída pelo Decreto Estadual nº 25.043, de 01 de junho de 2005, tem como atribuições planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Educação Ambiental no Estado, além de articular-se com outras instituições federais e municipais, com vistas a fortalecer seus trabalhos em educação ambiental.

A Comissão possui mandato bianual, sendo sempre alternado entre a Sema e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc), que atualmente preside a pasta. Em 2024 foram realizadas três Reuniões Ordinárias e uma Reunião Extraordinária da referida Comissão.



3.5.4. Capacitação aos Técnicos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente

Nos meses de abril e maio de 2024, a Sema realizou uma capacitação em Educação Ambiental aos técnicos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, com a participação de 51 técnicos dos municípios de Boca do Acre, Canutama e Lábrea. O trabalho teve o apoio de recursos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

3.5.5. Workshop da Operação Tamoiotatá

O Governo do Amazonas realizou, no dia 25 de janeiro de 2024, o Workshop Anual de Avaliação da Operação Tamoiotatá. O encontro reuniu representantes e servidores dos órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente e de Segurança Pública, além de instituições federais, para discutir melhorias para a operação e integrar o planejamento das estratégias de atuação para a Tamoiotatá 4.

Na ocasião, órgãos que compõem a força-tarefa realizaram diferentes painéis. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) apresentou um diagnóstico das queimadas e do desmatamento ilegal, enquanto o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) apresentou os principais resultados da Operação Tamoiotatá 3, ocorrida ao longo de 2023.

3.5.6. Oficina de Reaproveitamento do Óleo de Cozinha

A Sema, em parceria com a empresa H2O Sustentável, implantou em 2023 um Ponto de Coleta de Óleo de Cozinha Usado, incentivando a destinação correta do resíduo para reciclagem e posterior transformação em biocombustível, conforme previsto no Decreto Estadual nº 44.166, de 07 de julho de 2021. Em 2024, a iniciativa teve um avanço significativo, resultando na coleta e destinação de 82,5 litros de óleo usado, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a redução de impactos ambientais.



3.5.7. Ação Educativa sobre Reaproveitamento de Resíduos Sólidos, Desmatamento e Queimadas na Amazônia

No dia 30 de setembro de 2024, foi realizada uma ação educativa sobre Reaproveitamento de Resíduos Sólidos, Desmatamento e Queimadas na Amazônia, com alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Fundação Bradesco, com intuito de auxiliar para a Feira de Ciências, que ocorreu no dia 19 de outubro do ano corrente.

3.5.8. Datas Comemorativas Ambientais

3.5.8.1. Dia Internacional da Floresta e Dia Mundial da Água

No dia 21 de março de 2024, foi realizado o Workshop Água e Clima: Saberes da Amazônia, promovido pela Sema, o qual reuniu diversos órgãos e entidades em alusão ao Dia Internacional das Florestas e ao Dia Mundial da Água.

Participaram representantes da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM), Fundação Amazônia Sustentável (FAS), o Instituto Leônidas e Maria Deane - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Amazônia), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), o Centro Regional/Manaus do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia de Manaus - CR-MN (Censipam), o Serviço Geológico do Brasil, e o Subcomando de Ações de Defesa Civil do Estado do Amazonas (Subcomadec).

3.5.8.2. Dia Nacional da Educação Ambiental

No dia 5 de junho de 2024, foi realizada palestra de educação ambiental com a abordagem de resíduos sólidos com as crianças e jovens do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), coordenado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), em alusão ao Dia Nacional da Educação Ambiental.

3.5.8.3. Dia Mundial do Meio Ambiente

A Sema realizou, no período de 4 a 7 de junho de 2024, atividades em alusão ao



Dia Mundial do Meio Ambiente, como distribuição de mudas frutíferas e ornamentais, uma Feira de Produtos de Unidades de Conservação Estaduais, além de um mutirão de castração, vacinação anti-rábica e palestras sobre bem-estar animal.

3.5.8.4. Dia da Árvore

No dia 20 de setembro de 2024, a Sema realizou uma ação educativa em alusão ao Dia da Árvore, com a distribuição de mudas de guaraná, cupuaçu, biribá, rambutã, andiroba, araçá-boi, punha, jatobá e açaí. A atividade ocorreu na sede da Sema e foi realizada em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

3.5.8.5. Dia da Defesa da Fauna

Em alusão ao Dia da Defesa da Fauna, a Sema promoveu, no dia 22 de setembro de 2024, uma visita ao Bosque da Ciência, com a participação de um grupo de alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Bilíngue Professor Djalma da Cunha Batista, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e a Empresa Águas de Manaus.



3.6. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica

3.6.1. Castramóvel

“Castramóvel” é o nome popular da Unidade Móvel de Castração do Estado do Amazonas, administrada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), por meio da Assessoria de Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica. Através dele, são realizadas castrações solidárias de cães e gatos, um serviço oferecido tanto em Manaus quanto no interior, por meio de ações itinerantes. Atualmente, o Estado conta com três unidades.

De fevereiro a dezembro de 2024, foram realizadas 22.915 castrações, sendo 13.215 de felinos e 9.700 de caninos.

Ao longo do ano, a Sema promoveu diversas ações itinerantes por bairros de Manaus. No total, 24 localidades da capital foram atendidas por iniciativas itinerantes, além da realização de 20 mutirões de atendimento para orientações veterinárias, castração e aplicações de vacinas virais e antirrábicas. Vale ressaltar que, apesar da disponibilidade de vacina na ação realizada no bairro da Compensa, não houve demanda pelo serviço.

Além das ações itinerantes, a Sema possui uma Unidade de Castração fixa, operando diariamente na sede da Secretaria, no bairro Parque 10 de Novembro. A quantidade de ações, bem como os locais onde ocorreram, estão descritas nas tabelas e gráficos a seguir.





Tabela 14 – Locais atendidos com Castrações - 2024

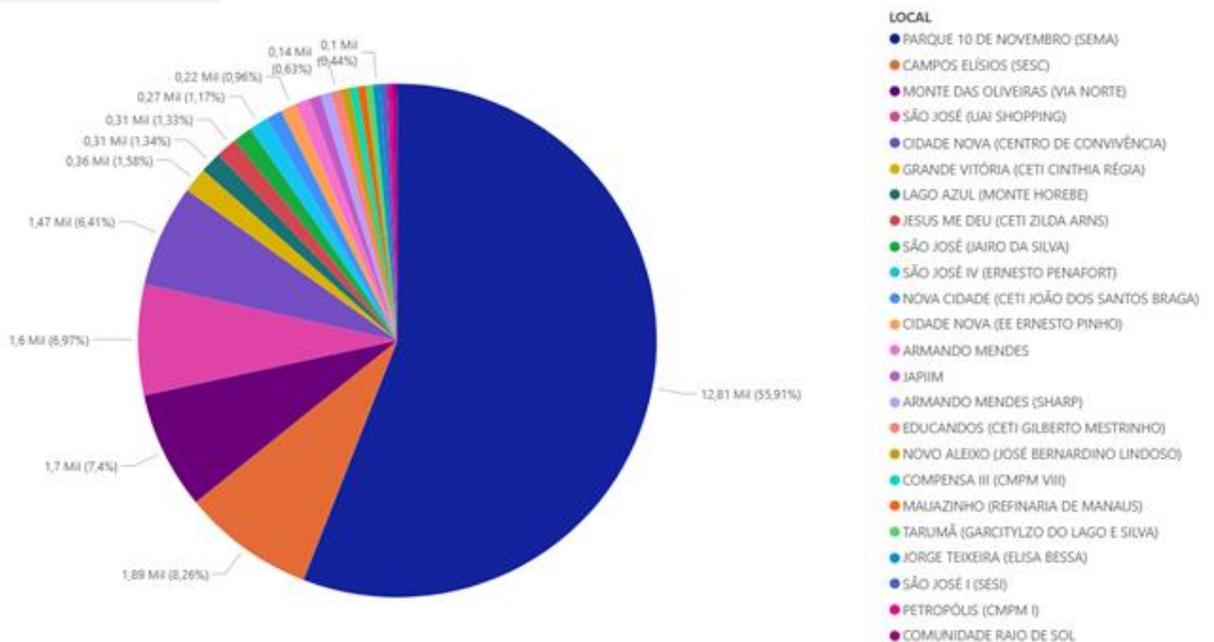
LOCAIS ATENDIDOS	CANINOS CASTRADOS	FELINOS CASTRADOS	TOTAL DE CASTRAÇÕES
ARMANDO MENDES	49	140	210
CIDADE NOVA (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA)	465	814	1470
CIDADE NOVA (E.E. ERNESTO PINHO)	59	136	221
COMPENSA III (CMPPM VIII)	39	67	117
COMUNIDADE RAIOS DE SOL	27	33	68
EDUCANDOS (CETI GILBERTO MESTRINHO)	37	88	144
GRANDE VITÓRIA (CETI CINTHIA RÉGIA)	109	194	361
JAPIIM (CMPPM I)	59	89	163
JESUS ME DEU (CETI ZILDA ARNS)	111	154	305
JORGE TEIXEIRA (CETI ELISA BESSA)	28	55	101
LAGO AZUL (CETI DARIANA LOPES)	104	165	307
NOVA CIDADE (CETI JOÃO DOS SANTOS BRAGA)	81	118	232
NOVO ALEIXO (JOSÉ BERNARDINO LINDOSO)	39	60	123
PETROPÓLIS (CMPPM I)	27	39	74
MAUAZINHO (REFINARIA DE MANAUS)	25	72	109
SÃO JOSÉ IV (ERNESTO PENAFORT)	70	153	269
SÃO JOSÉ (E.E. JAIRO DA SILVA)	83	155	279
SÃO JOSÉ (UAI SHOPPING)	455	909	1597





PARQUE 10 DE NOVEMBRO (SEMA)	3651	7584	12812
CAMPOS ELÍSIOS (SESC)	597	1033	1893
SÃO JOSÉ I (SESI)	36	55	100
ARMANDO MENDES (SHARP)	47	94	157
TARUMÃ (CETI GARCITYLZO DO LAGO E SILVA)	35	57	107
MONTE DAS OLIVEIRAS (VIA NORTE)	542	951	1696
Total	9700	13215	22915

Gráfico 4 - Castrações por bairro atendido em 2024





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Tabela 15 – Vacinações realizadas em 2024

LOCAL	VACINA FELINA	VACINA CANINA	VACINA ANTIRRÁBICA
JORGE TEIXEIRA	0	0	52
COMPENSA	0	0	0
NOVO ALEIXO	0	0	96
TARUMÃ	22	47	43
PETROPÓLIS	111	113	0
NOVA CIDADE	45	110	0
GRANDE VITÓRIA	23	90	102
SÃO JOSÉ	36	127	0
JESUS ME DEU	58	76	80
SÃO JOSÉ 4	77	92	150
LAGO AZUL (MONTE HOREBE)	69	123	169
EDUCANDOS (CETI GILBERTO MESTRINHO)	0	62	85
CIDADE NOVA	22	127	54
SESI (ÁGUAS DE MANAUS)	29	69	96
ARMANDO MENDES	8	114	45
CIDADE NOVA (C. DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA)	0	0	43
CIDADE NOVA (C. DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA)	0	0	9
MONTE DAS OLIVEIRAS (SHOPPING VIA NORTE)	0	0	64
MONTE DAS OLIVEIRAS (SHOPPING VIA NORTE)	0	0	45
CAMPOS ELÍSIOS (SESC)	0	0	91
TOTAL	500	1.150	1.224



3.6.2. Hospital Veterinário

A construção do primeiro Hospital Público Veterinário do Estado do Amazonas teve início no dia 13 de abril de 2022, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Após conclusão das obras, a administração ficará a cargo desta Sema.

O Hospital oferecerá atendimento solidário 24 horas por dia, abrangendo urgências, emergências e serviços especializados, como consultas, tratamento clínico ambulatorial, exames diagnósticos, cirurgias e internações. A expectativa é de que o hospital realize aproximadamente 100 atendimentos diários.

Atualmente, as obras estão praticamente concluídas, restando apenas ajustes de acabamento e a entrega oficial da estrutura pela Seinfra e definição superior acerca do modelo de gestão a ser adotado pelo órgão. A estrutura está localizada ao lado da sede da Sema, na Avenida Mário Ypiranga, bairro Parque 10 de Novembro, Zona Centro-Sul de Manaus.



3.7. Ordenamento Pesqueiro

Os acordos de pesca são estratégias administrativas de recursos aquáticos que estabelecem regras para o uso sustentável dos lagos, atendendo às necessidades da população local, bem como preservando o estoque pesqueiro. Esse instrumento ganhou legitimidade através da Instrução Normativa SDS nº03/2011, onde o acordo de pesca é definido como: “Um conjunto de regras específicas de uso dos recursos pesqueiros decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e os órgãos gestores dos recursos pesqueiros em determinada área definida geograficamente”.

3.7.1. Novos Acordos de Pesca e legislações

No ano de 2024, a Sema, por meio do Núcleo de Pesca, implementou três novos Acordos de Pesca. O primeiro foi o acordo da região de São Sebastião do Tamanicúá, localizado no município de Juruá, reconhecido pela Instrução Normativa nº 01, de 9 de maio de 2024. A regulamentação desse acordo representa um marco significativo, especialmente para a conservação de espécies de peixes de grande importância, como o pirarucu. Além de contribuir para a preservação da espécie, o acordo possibilitou a legalização do manejo sustentável, gerando renda para as comunidades envolvidas.

Os demais Acordos de Pesca regulamentados estão no município de Parintins: o Acordo de Pesca do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha do Paraná de Parintins e Projeto de Assentamento Vila Amazônia e o Acordo de Pesca do complexo de lagos da região do Lago do Máximo e Zé Miri, reconhecidos pela Instrução Normativa nº 02, de 10 de maio de 2024 e pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2024. Esses instrumentos foram estabelecidos para minimizar a pesca predatória nos lagos dessas regiões, além de contribuir para a conservação dos recursos pesqueiros e a redução de conflitos entre pescadores.



Tabela 16 – Acordos de Pesca - 2024

NOME	MUNICÍPIOS	Nº DE COMUNIDADES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESCADORES	AMBIENTES AQUÁTICOS
Acordo de Pesca de São Sebastião do Tamanicúá	Juruá	2	153	459	7
Acordo de Pesca de PAE Ilha do Paraná de Parintins e PA Vila Amazônia	Parintins	21	297	400	43
Acordo de Pesca do complexo de Lagos da Região do Lago do Máximo e Zé Miri	Parintins	6	109	200	46
TOTAL		29	559	1.059	96

Para que os Acordos de Pesca se consolidem como uma ferramenta eficaz na promoção do desenvolvimento local e na conservação dos recursos aquáticos, é essencial que sejam continuamente monitorados e revisados. Esse processo permite a realização de ajustes necessários para garantir sua efetividade. Nesse contexto, em 2024, foi publicada a Instrução Normativa nº 04, de 28 de maio de 2024, reconhecendo a revisão do Acordo de Pesca do Rio Cuieiras.

Com os novos acordos implementados e revisados em 2024, chega a 48 o número de acordos de pesca implementados pela Sema, somando 1.850 rios e lagos ordenados. Juntos, contemplam 415 comunidades e beneficiam diretamente 8.075 famílias e 14.182 pescadores.

3.7.2. Manejo sustentável do pirarucu

A Sema reconhece o manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), como uma ferramenta estratégica essencial para a recuperação dos estoques da espécie e para sua exploração sustentável. Além de garantir a conservação da espécie, a proposta do manejo é melhorar a renda das famílias de pescadores e valorizar o produto “pirarucu” sustentavelmente produzido.



Em 2024, a Sema concedeu 29 anuências para a captura de cerca de 80 mil pirarucus em sistema de manejo sustentável, em sete Unidades de Conservação Estadual e 22 áreas de Acordos de Pesca, com impacto em 18 municípios do Amazonas, são eles: Japurá, Tapauá, Boa Vista dos Ramos, Anori, Beruri, Carauari, Coari, Jutáí, Santo Antônio do Iça, Fonte Boa, Canutamã, Tefé, Iranduba, Juruá, Maraã, Atalaia do Norte, Uarini e Tonantis.

A atividade beneficiou aproximadamente 4,4 mil pescadores. Além disso, a comercialização do pirarucu também se destacou, contribuindo com significativos R\$ 19.613.856,00 para a economia do Estado em 2023, conforme dados obtidos no ano de 2024 a partir dos relatórios anuais de manejo.

3.7.3. Manejo de Aruanã

Em 2024, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) autorizou a segunda despesca do manejo sustentável da espécie aruanã para fins ornamentais. A primeira despesca resultou na captura e comercialização de 1.850 alevinos, gerando um faturamento bruto de R\$ 11.100,00, distribuído entre os pescadores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá.

Esses resultados representam um avanço significativo para a conservação e demonstram que é possível conciliar a preservação dos recursos pesqueiros com o desenvolvimento sustentável. A captura de larvas e alevinos de aruanã para fins ornamentais foi anteriormente proibida no Amazonas, sendo legalizada pela Resolução nº 24/2017, do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam), desde que realizada de acordo com protocolos e princípios de manejo sustentável.

3.7.4. Pesca comercial

Já sobre a pesca comercial, foram emitidas 24 autorizações, com destaque para as RDS Mamirauá, Amanã e Reserva Extrativista (Resex) Catuá Ipixuna. No total, foi autorizada uma produção de aproximadamente 345.300 kg de pescado, abrangendo as seguintes espécies: Tambaqui, Pirapitinga, Surubim, Mapará, Aruanã, Curimatã,



Pacú, Caparari, Acará, Pescada, Cuiú e Jandiá. Conforme os relatórios apresentados, o faturamento bruto dos grupos alcançou R\$ 660.972,00, beneficiando diretamente cerca de 370 pescadores envolvidos na atividade.

4. Colegiados

4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi instituído pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005, sendo revogada pela Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2024, o Cemaam reuniu-se nove (09) vezes ordinariamente, e uma (01) vez extraordinariamente, tendo como principais ações:

- Aprovação de prorrogação dos Termos de Convênios nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2022, firmados entre o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Ifam (FAEPI) e a Universidade Federal do Amazonas (Ufam);
- Aprovação do Projeto “Manejo Comunitário de Quelônios no médio Juruá”, da Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari (Amaru);
- Aprovação do Projeto “Manejo Comunitário de Quelônios em Nhamundá”;
- Aprovação da Resolução nº 44, de 22 de novembro de 2024, que regulamenta os procedimentos para destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes dos créditos de reposição florestal recolhidos ao Fema.
- Deliberação e Julgamento de 10 processos de Autos de Infração analisados pelos conselheiros;
- Criação de Câmara Técnica Provisória de defeso do surubim (*Pseudoplaystoma fasciatum*) e nomeação de seus membros, nos termos do Regimento Interno do Cemaam, para analisar a alteração da Resolução nº 21, de 27 de outubro de 2015, que



dispõe sobre o período de defeso da espécie.

4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)

O Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac) foi criado pelo Decreto nº 25.042, de 1º de junho de 2005, e alterado pelo Decreto nº 32.196, de 16 de março de 2012, possuindo caráter deliberativo. É composto por 24 instituições socioambientais governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, atuantes na área da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (RBAC), Corredor Central da Amazônia (CCA), Sítios do Patrimônio Natural da Humanidade, Sítios Ramsar e Mosaicos de Áreas Protegidas.

Em 2024, o Cerbac reuniu-se duas (02) vezes ordinariamente, tendo em pauta as seguintes deliberações:

- Apresentação do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Fase 2);
- Revisão das instituições que compõem o colegiado.

4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) é um órgão colegiado, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (SIGH/AM), composto por organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada. É caracterizado por uma estrutura de planejamento e gestão para a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2024, o CERH reuniu-se quatro vezes ordinariamente e três vezes extraordinariamente, tendo em pauta as seguintes deliberações:

- Apresentação do resultado anual de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais no âmbito do Programa Qualiágua;
- Aprovação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do



Amazonas, aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para o terceiro ciclo do Progestão;

- Aprovação do Plano Plurianual de Recursos do Progestão – 3º Ciclo (2024-2028);
- Resultados da 3ª Oficina Regional dos estudos de “Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas subterrâneas para a região transfronteiriça de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Brasil);
- Composição da Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CTPERH) (Art. 22. Lei 3.167/2007), para iniciar as tratativas de avaliação da implementação do PERH/AM (2020 – 2024);
- Composição da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas;
- Composição da Câmara Técnica de Qualidade da Água.

4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)

O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) tem caráter consultivo, sendo instituído pelo Decreto nº 41.863, de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril de 2017, com suas atribuições previstas em seu Regimento Interno.

Em 2024, o Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) reuniu-se cinco (05) vezes ordinariamente e uma (01) vez extraordinariamente, tendo como resultados principais as seguintes deliberações:

- Deliberação sobre a minuta de decreto que regulamenta o artigo 31 da Lei Estadual nº 4.457, de 12 de abril de 2017, que “Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/AM), e dá outras providências” e “DEFINE as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Amazonas e estabelece o procedimento para incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental no Estado, e dá outras providências”;
- Recomposição da Câmara Técnica de Logística Reversa;
- Recomposição da Câmara Técnica de Assuntos Legais.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.5. Demais colegiados

Em 2024, o Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM) e o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (Famc) não realizaram reuniões.

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B3E2.DB1A.F55A.DF13/FBF0FE30>
Código verificador: **B3E2.DB1A.F55A.DF13** CRC: **FBF0FE30**